



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de janeiro de 0001 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 002/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

Modalidade: Leilão de Veículos nº 002/2025

Nº Processo: 018.00008332/2025-46

Objeto: Alienação de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível.

Total de Itens Licitados: 774 (Setecentos e setenta e quatro), sendo **728 (setecentos e vinte e oito)** lotes de veículos conservados e destinados à circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (com direito à documentação), e **46 (quarenta e seis)** lotes de sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito à documentação).

Valor total da licitação: R\$ 7.871.900,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e um mil e novecentos reais) sendo: R\$ 7.833.200,00 (sete milhões, oitocentos e trinta e três mil e duzentos reais) referentes a veículos conservados e destinados à circulação (com direito a documentação) e R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) referentes a sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito a documentação).

Disponibilidade do edital: 30/07/2025.

O leilão eletrônico será realizado mediante cadastramento prévio dos interessados no sistema indicado no sítio eletrônico: www.sodresantoro.com.br; **a partir das 10:00 (dez) horas até as 16h00 (dezesesseis) horas do dia 20 de agosto de 2025, podendo se estender por mais dias úteis, no mesmo horário estipulado, até que sejam ofertados todos os lotes relacionados no certame.**

Fonte: DOESP e PNCP

O leilão eletrônico será realizado mediante cadastramento prévio dos interessados no sistema indicado no sítio eletrônico www.sodresantoro.com.br a partir das 10h (dez) horas do dia 20 de agosto de 2025, podendo se estender por mais dias úteis, no mesmo horário estipulado, até que sejam ofertados todos os lotes relacionados no certame

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente leilão a alienação de veículos declarados inservíveis para o serviço público, classificados como conservados e destinados à circulação (com direito a documento), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito a documento), numerados e relacionados por lote nos anexos I e II, parte integrante do presente edital.

a) Os veículos serão vendidos nas condições, no estado material e na situação jurídica em que se encontram, com as respectivas descrições constantes no Anexo I e II deste Edital, sem garantia, inclusive quanto às peças que porventura não sejam originais de fábrica ou inexistentes, ficando a sua regularização por conta do arrematante, isentando assim o comitente vendedor e o leiloeiro que é mero mandatário, de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visitação dos bens, facultada no item 1.8 deste edital;

b) A apresentação de propostas e oferecimento de lances pressupõem o conhecimento das características e situação dos veículos e o risco consciente do arrematante, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação dos veículos;

c) Os veículos classificados como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito à documento) serão leiloados sem direito ao registro e ao licenciamento e, ainda, com a numeração do chassi inutilizada;

d) Os veículos estão numerados na ordem sequencial, num total de **774** lotes. Os lotes do Anexo I correspondem à **728** lotes de veículos conservados e destinados à circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (com direito à documento), e do Anexo II, corresponde a **46** lotes de sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito à documento).

1.2 Os veículos serão ofertados e vendidos individualmente, correspondendo cada veículo a um lote para fins de adjudicação, na ordem estabelecida nos Anexos I e II deste Edital.

1.3 A Diretoria de Mobilidade Interna – DMI poderá excluir qualquer lote do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da abertura da sessão.

1.4 Em se tratando de veículos com direito à documento, a Diretoria de Mobilidade Interna - DMI somente responderá pela quitação das multas decorrentes de infrações cometidas até a data da realização do leilão.

1.5 O licenciamento anual do veículo com direito à documento será atualizado até a data do leilão, de acordo com o calendário estabelecido no Estado do São Paulo.

1.6 Será de inteira responsabilidade do arrematante as despesas referentes à transferência de propriedade, retirada, carregamento e transporte do bem, os custos relativos aos tributos incidentes, eventuais débitos relativos ao DPVAT, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo a partir da data do leilão, bem como pela avaria ou dano causado por ele no depósito onde se encontrava o veículo arrematado.

1.7 A documentação de cada **veículo** está à disposição dos interessados na sede da Unidade Contratante, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

1.8 Os veículos especificados no Anexo I e II, deste Edital poderão ser visitados pelos interessados sem prévio agendamento conforme abaixo:

a) A visita de que trata a subdivisão acima não é obrigatória para fins de participação no leilão ocorrerá nos **dias 18/08/2025 e 19/08/2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h**, no seguinte local: **Pátio Sodré Santoro Limeira, situado na Via Prefeito Jurandyr Paixão de Campos Freire, nº 1.000, Bairro Campo Belo, Limeira/SP;**

b) A visita tem como objetivo permitir aos interessados verificarem as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, inclusive no que concerne a quaisquer vícios que o veículo possa ter, não cabendo à Administração nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita;

c) Durante a visita, não será permitido ligar os motores, desmontar peças ou manusear os veículos. Todo o combustível e a bateria dos veículos são removidos por questões de segurança

2. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor mínimo de aquisição exigido para cada veículo está fixado nos Anexos I e II deste Edital, em conformidade com laudo de avaliação que instrui o processo.

2.2 Após o exaurimento da fase recursal, na etapa de que trata o item 5.7 deste Edital, o licitante vencedor será convocado para efetuar o pagamento total do valor em até 48 (quarenta e oito horas) horas, a contar da data de sua convocação.

2.2.1 Em conformidade ao Art. 4º do Decreto 56.827/2011, o pagamento previsto no presente leilão será realizado em favor do leiloeiro, conforme condições estabelecidas por ele.

2.2.2 O licitante vencedor, deverá efetuar o pagamento à vista, correspondente à 100 % (cem por cento) do valor arrematado, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de sua convocação, acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão do leiloeiro.

2.2.3 No caso de veículos com documentação, será acrescido de valor de R\$ 22,06 (vinte e dois reais e seis centavos), referente à taxa de reconhecimento de firma no Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV-e).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do certame todos os interessados que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável.

3.2 O licitante interessado em participar deste leilão deverá se cadastrar previamente no sistema indicado no sítio eletrônico especificado no preâmbulo deste Edital, no prazo indicado na mesma disposição deste instrumento convocatório.

a) O cadastramento de que trata o item 3.1 será gratuito, destina-se à obtenção de login e senha para acesso ao sistema, e não constitui registro cadastral prévio;

b) O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, ou de sua desconexão;

c) A participação no leilão, em quaisquer de suas fases, acarreta a responsabilidade legal do licitante pelos atos praticados, ainda que o licitante seja representado por procurador, e implica a presunção de sua capacidade técnica e da disponibilidade de infraestrutura tecnológica necessária para realização das operações e transações inerentes ao leilão.

3.3 Para a arrematação de lotes de sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito à documento) os arrematantes deverão atender o estabelecido no artigo 2º, inciso I da Lei estadual nº 15.276, de 02 de janeiro de 2014, comprovar sua regularidade

perante a seguridade social na ocasião de seu registro prévio no sistema eletrônico do leiloeiro, nos termos do § 3º do artigo 195 da Constituição Federal e só poderão participar dos leilões de veículos alienados como sucata os estabelecimentos que atuem no ramo de atividade de comércio de peças usadas, devidamente credenciados pelo DETRAN-SP, conforme artigo 5º do Decreto estadual nº 60.150, de 13 de fevereiro de 2014.

3.4 É vedada a participação neste leilão eletrônico de pessoas físicas ou jurídicas:

- a. que estejam com direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta com base no artigo 156, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021;
- b. que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 156, inciso IV da Lei federal nº 14.133/2021;
- c. que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, a leiloeira, o subscritor deste edital ou algum dos membros da Comissão Executiva, da Diretoria de Mobilidade Interna – DMI, instituída pela Portaria CPE - 02, de 09/08/24, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d. que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- e. que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE e participar de licitações promovidas pela Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei federal nº 12.539/2011;
- f. que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei federal nº 9.605/1998;
- g. que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa nos termos do artigo 12 da Lei federal nº 8.429/1992;
- h. que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas de Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;
- i. que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto estadual nº 58.052/2012;
- j. que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (artigo 22 da Lei federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).

4. SESSÃO PÚBLICA, JULGAMENTO E RESULTADO

4.1 O licitante interessado em participar deste leilão encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico indicado no preâmbulo deste Edital, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

a. A proposta inicial permanecerá fechada até a data e hora designadas para abertura da sessão pública.

b. O licitante declarará em campo próprio do sistema:

4.1 b1 a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;

4.1.b2 o pleno conhecimento e a aceitação dos termos deste Edital;

4.1.b.3 a sua responsabilidade pelas transações que forem efetuadas naquele sistema, diretamente ou por intermédio de seu representante, reconhecidas como firmes e verdadeiras.

4.2 Considerando a disponibilização da funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final máximo quando do registro da proposta.

a) O valor final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, desde que não assuma valor inferior a lance anteriormente registrado por ele no sistema;

b) O valor máximo parametrizado na forma da subdivisão anterior possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.3 Os lances ocorrerão exclusivamente por meio do sistema

a. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a lance que cobrir a melhor oferta, para veículos conservados e destinado à circulação (com direito à documento) deverá ser de:

4.3.a.1 R\$ 50,00 (cinquenta reais) para motocicletas (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria A);

4.3.a.2 R\$ 200,00 (duzentos reais) para veículos leves (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria B);

4.3.a.3 R\$ 500,00 (quinhentos reais) para veículos pesados (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria C, D, E);

b. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a lance que cobrir a melhor oferta, para sucatas aproveitáveis e as sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito a documento), deverá ser de:

4.3.b1 R\$ 50,00 (cinquenta reais) para motocicletas (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria A);

4.3.b.2 R\$ 200,00 (duzentos reais) para veículos leves e pesados (veículos cuja habilitação para circulação seja a categoria B, C, D, E).

c. Os lances serão oferecidos apenas virtualmente e não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro oficial ou por qualquer outra ocorrência ou motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, queda de conexão e outros fatores que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados no momento da sessão pública do leilão;

d. O uso inadequado do certificado digital, login ou senhas de acesso é de exclusiva responsabilidade do licitante, não cabendo à Secretaria de Gestão e Governo Digital responsabilidade por eventuais danos causados aos licitantes ou a terceiros;

e. Os lances propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

f. O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão;

g. Não caberá responsabilidade à Secretaria de Gestão e Governo Digital por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de

hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema, nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante o acesso, utilização ou navegação no sítio eletrônico ou mesmo durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios

4.4 O licitante somente poderá oferecer valor superior ao seu último lance registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, caso seja exigido em subdivisão do item 4 deste Edital.

a) O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o lote, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante nos anexos I e II deste edital.

4.5 Os licitantes, durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante ofertante.

4.6 O licitante será imediatamente informado, pelo sistema, do recebimento de seu lance.

4.7 Encerrada a etapa de envio de lances, o leiloeiro oficial verificará a conformidade da proposta e considerará vencedor o licitante que tiver ofertado o maior lance, observado o preço mínimo de alienação.

5. RECURSOS, PAGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos e **no máximo 30 (trinta) minutos**, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, pelos endereços eletrônicos: coga@sp.gov.br e licitacoes.sgc@sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

5.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

5.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

5.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação dos atos que não puderem ser aproveitados.

5.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados *pelo meio eletrônico* SEI, que deverá o pedido ser formalizado no endereço eletrônico: licitacoes.sgc@sp.gov.br.

5.7. Em 48 (quarenta e oito) horas após o exaurimento da fase recursal, o licitante vencedor será convocado para:

a) apresentar os seguintes documentos, no prazo de 48 (quarenta e oito) *horas*, a contar da data de sua convocação:

5.7.a.1. em se tratando de pessoa física, em relação ao proponente:

a) cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.7.a.2. em se tratando de pessoa jurídica ou empresário individual, em relação ao proponente os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da

consolidação respectiva):

a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.7.a.3. instrumento de procuração, em caso de participação do licitante por intermédio de representante nomeado mediante procuração.

5.7.a.4. instrumento de procuração, contendo os elementos do item 3.3;

b) Caso o arrematante deixe de realizar o pagamento no prazo definido neste edital, o leiloeiro oficial e a Comissão Executiva, após atestar o fato, examinarão a proposta imediatamente subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação até a apuração de proposta que atenda à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante que não cumprir sua obrigação, garantidos o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o § 2º, artigo 28, do Decreto 68.422/2024. Neste caso, será adotado o estabelecido no § 3º do artigo 28.

5.7.b.1. a convocação dos licitantes remanescentes dar-se-á para fins de contratação nas condições propostas pelo arrematante original;

5.9. Caso tenha sido definido no preâmbulo deste Edital a realização desta licitação sob a responsabilidade de Leiloeiro Oficial, este deverá realizar sua prestação de contas à Unidade Contratante conforme a disciplina do contrato de prestação de serviços especificado na mesma disposição deste instrumento convocatório.

a) O leiloeiro deverá entregar a prestação de contas do leilão, com toda a documentação exigida neste edital em relação aos participantes, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da realização do certame, à Presidente da Comissão Executiva designada pela Portaria CPE-02, do Coordenador, da Coordenadoria de Patrimônio do Estado, da Secretaria de Governo e Gestão Digital, de 09/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/08/2024, com base no artigo 2º da Resolução SGGD nº 28 de 02/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/08/2024, no endereço eletrônico coga@sp.gov.br, nos termos do disposto no artigo 27 do Regulamento da Profissão de Leiloeiro, aprovado pelo Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

5.10. Exaurida a fase recursal, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), assim que efetivado o pagamento à vista do valor arrematado, a comissão do leiloeiro, e o valor informado no item 2.2.2. deste Edital.

6. FORMALIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO VEÍCULO

6.1 Após a formulação do lance final e encerrado o leilão, será lavratura da ata da sessão do leilão, constando a quantidade dos lotes alienados, os valores totais de arrematação e relato da sessão; a ser assinada obrigatoriamente pelo leiloeiro e os membros da Comissão Executiva.

6.2 A arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, podendo ser desfeita apenas nos seguintes casos:

a) Em razão do vício de nulidade;

b) Caso não ocorra pagamento do valor total;

c) Na hipótese de não atendimento ao subitem 6.3 abaixo descrito.

6.3 A Diretoria de Mobilidade Interna – DMI entregará ao leiloeiro oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recolhimento do valor de venda do lote arrematado e corretamente incluído na prestação de contas a que se refere o subitem 5.9, o Certificado de Registro de Veículo, em caso de veículo conservado e destinado à *circulação*

6.4 O leiloeiro preencherá o Certificado de Registro de Veículo de acordo com os dados constantes da Nota de Venda que deverá ser emitida no prazo de 5 (cinco) dias, após a

confirmação do pagamento dos valores descritos nos subitens do item 5 deste Edital, e o devolverá a Diretoria de Mobilidade Interna - DMI, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento;

6.5 A Diretoria de Mobilidade Interna – DMI, providenciará a assinatura da autoridade competente e o reconhecimento de sua firma em cartório no documento a que se refere o subitem 6.3, acima, bem como das Autorizações de Transferência de Propriedade de Veículo - (ATPV-e), restituindo-os, a seguir, ao leiloeiro oficial;

6.6 O leiloeiro emitirá a nota de venda, em favor do arrematante, no caso de sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível.

6.7 Exauridos os atos do subitem 6.3, fica sob inteira e exclusiva responsabilidade do leiloeiro, sem qualquer ônus para a Diretoria de Mobilidade Interna – DMI, a entrega ao arrematante dos seguintes documentos:

a) o Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou a Autorização para a Transferência de Propriedade de Veículo, conforme o caso.

a1) Em caso de extravio do Certificado de Registro de Veículo - CRV, rasura no preenchimento que cause recusa pelo Cartório na ocasião do reconhecimento de firma ou preenchimento equivocado dos dados do arrematante que impossibilite a retificação por meio de “Carta de Correção” no Cartório ou no respectivo Órgão de Trânsito, as despesas decorrentes da emissão de nova documentação, a ser solicitada pela Administração, será de inteira responsabilidade do leiloeiro.

a2) Caso o arrematante tenha interesse quanto ao Edital de Leilão de Veículo nº 002/2025, Resolução SGGD nº 28 de 02/08/2024 e Portaria DCTI-05 de 19/08/2024, os documentos estarão disponíveis no sítio eletrônico dmi.sp.gov.br/dmi.

6.8 O instrumento referido nos itens 6.3 será firmado com o licitante cujo nome constar da proposta vencedora, não sendo admitida, em hipótese alguma, sua substituição.

7. DA RETIRADA DO BEM

7.1 A retirada do bem pelo arrematante fica condicionada à correta inclusão do lote na prestação de contas de que trata o Item 5.9 e subitem, e à apresentação de Nota de Venda emitida pelo leiloeiro;

7.2 O bem deverá ser retirado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, no Pátio Sodré Santoro Limeira, situado na Via Prefeito Jurandyr Paixão de Campos Freire, nº 1.000, Bairro Campo Belo, Limeira/SP, retirada mediante agendamento prévio:

7.2.1. Caminhões e Vans: do dia 04 de setembro de 2025 ao dia 10 de setembro de 2025 .

7.2.2. Carros, Caminhonetes e Motocicletas: do dia 11 de setembro de 2025 ao dia 03 de outubro de 2025.

7.2.3. Horário da retirada: de segunda-feira a quinta-feira das 08:00h às 17:00h; sexta-feira das 08:00h às 16:00h.

7.2.4. Agendamento para retirada via site do leiloeiro www.sodresantoro.com.br, mediante login, campo "Minha Conta", aba "Agendamento de Retirada".

7.3 O descumprimento, pelo arrematante, do prazo estabelecido no subitem 7.2, o sujeitará às sanções previstas no Item 8 deste Edital.

7.4 Sem prejuízo das sanções cabíveis, serão de responsabilidade do arrematante as despesas havidas pela Administração com a remoção dos bens arrematados, sua armazenagem e quaisquer outros custos decorrentes da inobservância do prazo a que alude o subitem anterior.

7.5 Fica resguardado à Administração o direito de levar os bens arrematados e não retirados no

prazo a novo leilão, para se ressarcir das despesas a que se refere o subitem “7.4”, acima, bem como aplicação de eventual sanção na hipótese da alínea “a”, do subitem 8.4 deste Edital.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O não pagamento do preço ou a não retirada do bem arrematado no prazo estabelecido no presente edital sujeitará o licitante às seguintes penalidades, com fulcro nos artigos 155 e 156 e 157 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

a) advertência;

b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance oferecido no caso de não pagamento do preço;

c) multa calculada à razão de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, em razão da não retirada do bem arrematado no prazo previsto no subitem 7.2 deste edital.

8.2. Sem prejuízo das multas acima especificadas, a pessoa física ou jurídica que praticar os atos previstos no artigo 155 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ficará sujeita à aplicação das seguintes sanções:

a) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, do item 8.1 e “a” e “b” do item 8.2, poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista na alínea “b” do item 8.1.

8.4 A Unidade Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

8.5 As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

8.6 Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, nos termos do art. 164 do mesmo diploma legal.

9.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: licitacoes.sgc@sp.gov.br.

9.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

a) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

9.4 A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em

sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

a) As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas nos endereços eletrônicos na Internet <https://www.doe.sp.gov.br>, www.sodresantoro.com.br e dmi.sp.gov.br/dmi, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

9.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

9.6 A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

9.7 A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Na hipótese de o procedimento restar fracassado, a Administração poderá:

- a) republicar o presente Edital com uma nova data;
- b) fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.
- c) A republicação de que trata a alínea "a" também poderá ocorrer quando o procedimento restar deserto.

10.2 Todas as referências de tempo no Edital e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.3 As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.4 Os casos omissos serão solucionados pela Unidade Contratante.

10.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.6 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

10.7 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Descrição e caracterização dos veículos (veículos conservados e destinados à circulação);
- b) Anexo II - Descrição e caracterização dos veículos (sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível)
- c) Anexo III – Comprovação de Propriedade
- d) Anexo IV – Resolução SGGD nº 28, de 2 de agosto de 2024.
- e) Anexo V – Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016.

Danielle dos Reis Queiroga

ANEXO I

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS (VEÍCULOS CONSERVADOS E DESTINADOS À CIRCULAÇÃO)

Descrição de Caracterização dos veículos (veículos conservados e destinados à circulação), constante no documento 0074885466 do processo SEI 018.00008332/2025-46

ANEXO II

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS (SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL)

Descrição de Caracterização dos veículos (sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível), constante no documento 0074885718 do processo SEI 018.00008332/2025-46

ANEXO III

COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE

Planilha com a relação de Comprovação de Propriedade, constante no documento (0074890604) do processo SEI 018.00008332/2025-46.

ANEXO IV

RESOLUÇÃO SGGD Nº 28, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Resolução SGGD nº 28, de 02 de agosto de 2024, constante no documento 0073335645 do processo SEI 018.00008332/2025-46

ANEXO V

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, constante no documento 0073342494 do processo SEI 018.00008332/2025-46



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leao Bonatti, Diretor**, em 29/07/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Dos Reis Queiroga, Coordenadora**, em 29/07/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075478586** e o código CRC **24E77199**.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

DIRETORIA DE MOBILIDADE INTERNA

Pátio: LIMEIRA - SODRÉ SANTORO - VEÍCULOS CONSERVADOS, DESTINADOS À CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

ANEXO I

Total de Lotes: 728

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025

Total Mínimo \$: 7.833.200,00

OS BENS ABAIXO SERÃO OFERTADOS E VENDIDOS OBEDECENDO A SEQUÊNCIA NUMÉRICA DE LOTES

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
1	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EST2176	9BGJD7520LB101812	JWD005618	1197071609	8.000,00	
2	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GCB0532	9BGJB75E0GB133628	DS1010924	1066069350	8.000,00	
3	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBZ5308	9BGJB75E0GB132853	DS1012218	1066062584	8.200,00	
4	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BRY2686	9BGJD7520LB148716	JWD011833	1212063004	8.000,00	
5	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EWJ2585	9BGJD7520LB103061	JWD006331	1197077720	8.500,00	
6	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EZU5500	9BGJG7520KB132658	GFN028931	1171494421	8.500,00	
7	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BPN4890	9BGJG7520KB123923	GFN028357	1171427759	8.000,00	
8	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY3850	9BWPB45Z3E4061064	CCRR06397	592304655	6.500,00	
9	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FPS4296	9C2ND1110GR125416	ND11E1G125416	1104310900	4.500,00	
10	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FZI8798	9C2ND1110GR125128	ND11E1G125128	1104264525	4.500,00	
11	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	ELL9567	9BGJG7520KB127534	GFN029397	1171357238	8.000,00	
12	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	PRETA	DJL7815	9BWAB05U3CP185480	CCRM66737	455797633	7.000,00	
13	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GEZ7403	9BGJB7520JB109106	GFN012037	1127910237	8.500,00	
14	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAR3884	9BGJB75E0GB132367	DS1011840	1066074728	8.500,00	
15	VW/GOL 1.6 POWER	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	VERMELHA	DJL1254	9BWCB05W98T107746	BWX064273	943602149	5.500,00	DIVERGÊNCIA DE COR (FÍSICO PRETA/DETRAN VERMELHA)/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN

16	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FOK4673	9C2ND1110GR125003	ND11E1G125003	1104186605	4.500,00	
17	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CUJ2403	9BGJD7520LB147773	JWD012038	1212061796	7.500,00	MOTOR DANIFICADO COM PEÇAS SOLTAS NO INTERIOR DO VEÍCULO / NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
18	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GFP3141	9C2ND1110GR125371	ND11E1G125371	1104254864	4.500,00	
19	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FFU9562	9BGJD7520LB153612	JWD004093	1213409010	9.200,00	
20	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GGT3712	9BD37417DH5099220	370A00113153604	1124979716	7.500,00	
21	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4061	9BWPB45Z3E4066278	CCRR13528	587402776	9.000,00	
24	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FNN6785	9BGJD7520LB148775	JWD011878	1212063080	7.500,00	MOTOR DANIFICADO/COM PEÇAS SOLTAS NO INTERIOR DO VEÍCULO
25	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BWW0165	9BGJD7520LB103398	JWD006289	1197044989	8.200,00	
26	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FPP0134	9BGJD7520LB108995	JWD007460	1200613640	8.500,00	
27	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM4778	9BD373184D5018156	310A50112336847	499342976	4.500,00	
28	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBF1439	9BGJB75E0GB136066	DS1011106	1070398621	8.500,00	
29	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DXH9998	9BGJG7520KB127356	GFN029334	1171550682	8.500,00	
30	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5637	8AJZX62G0D5004816	2TR7600494	720569222	16.500,00	MOTOR DANIFICADO COM PEÇAS SOLTAS NO INTERIOR DO VEÍCULO /NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
31	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	CUJ5426	9C2ND1120JR003676	ND11E2J003681	1171722602	4.500,00	
32	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2017/2018	DIESEL	BRANCA	FPX6554	9BG156FK0JC403940	HRVF171451013	1125154966	23.000,00	
33	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	GDX7248	9C6KM0030H0027028	M332E000622	1097567564	8.000,00	
34	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FOV8071	9C6KM0030H0026641	M332E000227	1097548411	5.000,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
35	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5584	8AJZX62G8D5004854	2TR7602177	709853319	16.500,00	
36	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BMR9665	9BGJG7520KB131101	GFN029601	1171362495	8.000,00	

37	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BYQ6320	9BGJG7520KB127203	GFN029292	1171295542	9.000,00	
38	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DVN1361	9BGJG7520KB127519	GFN029183	1171409564	9.000,00	
39	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	ENG9552	9BGJG7520KB123035	GFN028256	1171387323	4.200,00	
40	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EHH6081	9BGJG7520KB121111	GFN028627	1171404406	9.000,00	
41	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015/2016	GASOLINA	BRANCA	FMY8614	9C6KM0030G0025619	M315E015635	1062557910	8.000,00	
42	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FTE4333	9C2ND1110GR125283	ND11E1G125283	1104209664	4.500,00	
43	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	GDU3466	9C6KM0030H0026579	M332E000159	1097565308	8.000,00	
44	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9610	9BWPB45Z6E4146898	CCRS37869	1012989361	5.500,00	
45	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBW2119	9C2ND1110GR125429	ND11E1G125429	1104314042	4.500,00	
46	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FMJ7030	9C6KM0030G0025626	M315E015643	1062558020	11.000,00	
47	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015/2016	GASOLINA	BRANCA	FVT7779	9C6KM0030G0025625	M315E015644	1062592635	11.000,00	
48	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GGQ2034	9C2ND1110GR125404	ND11E1G125404	1104309464	4.500,00	
49	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY3661	9C2ND1110DR023867	ND11E1D023867	588389838	3.500,00	
50	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	BYZ8549	9C2ND1110ER017473	ND11E1E017473	1008209438	3.500,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
51	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2013	GASOLINA	BRANCA	BY0191	9C6KG0210D0056679	G379E030217	505617609	3.500,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
52	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY3662	9C2ND1110DR024112	ND11E1D024112	587833173	3.500,00	
53	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EZO4331	9BGJG7520KB120569	GFN027468	1171560157	8.500,00	
55	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5595	8AJZX62G0D5004685	2TR7594963	709322402	15.000,00	
56	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015/2016	GASOLINA	BRANCA	FKB2655	9C6KM0030G0025621	M315E015686	1062558046	5.000,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN

57	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FXM3894	9C6KM0030H0027034	M332E000628	1097567769	8.000,00	
58	YAMAHA/XTZ250 LANDER	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2021/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	BYQ1H78	9C6DG3320N0043578	G3C4E068495	1273778100	4.000,00	
59	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	GIJ0980	9C6KM0030H0027030	M332E000624	1097567653	8.000,00	
60	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	GCN6317	9BWAB45U3LT092117	CCRBB2582	1216166657	8.000,00	
61	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	ERR0348	9BGJG7520KB124108	GFN028115	1171410023	7.000,00	MOTOR DANIFICADO/SOLTO NO COFRE DO MOTOR
62	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7373	93W245H34C2090734	F1AE0481T7135561	412920883	24.500,00	
63	VW/GOL CITY MC	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	PRATA	EEF9083	9BWAB45UXFP514266	CCRS55639	1014491050	8.000,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
64	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DVC2931	9BGJG7520KB126928	GFN029174	1171351159	7.500,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
65	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5589	8AJZX62G4D5004835	2TR7603811	710518005	16.000,00	
66	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GFE0865	9BD37417DH5099455	370A00113158854	1127251586	11.000,00	
67	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DRU3769	9BGJD7520LB148479	JWD012141	1212062555	11.000,00	
68	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY6008	8AJZX62G4E5005498	2TR7645317	996592032	17.000,00	
69	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY6018	8AJZX62G9E5005545	2TR7645982	996591800	17.000,00	
70	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9653	9BWPB45Z0E4146539	CCRS33858	1012605407	9.000,00	
71	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBD1674	9BGJB75E0GB135759	DS1008958	1070397510	9.000,00	
72	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DOO0883	9BGJG7520KB127037	GFN029282	1171348808	8.500,00	
73	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	ENN3424	9BGJG7520KB125934	GFN028849	1171368078	8.500,00	
74	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GDD0687	9BD37417DH5099367	370A00113156553	1127253180	8.000,00	
75	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7316	93W245H34C2090549	F1AE0481T7134753	412701243	24.500,00	

76	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5764	8AJZX62G9D5004846	2TR7602159	709355181	16.500,00	
77	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EKU2788	9BGJG7520KB125320	GFN028690	1171295070	12.000,00	
78	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FCV9492	9C2ND1110GR125342	ND11E1G125342	1104316045	5.000,00	
79	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL9284	9C2ND1120KR002982	ND11E2K002983	1198311999	5.000,00	
80	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DGS2221	9BGJG7520KB121958	GFN028466	1171580816	9.000,00	
81	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FJG3195	9BD37417DH5099365	370A00113156566	1124981435	10.200,00	
82	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5616	8AJZX62G4D5004785	2TR7601432	992690617	16.500,00	
83	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FPF0184	9BD37417DH5099434	370A00113155864	1127272761	10.200,00	
84	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GDK1438	9BD37417DH5099418	370A00113155849	1127274470	10.200,00	
85	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FZK3285	9BD37417DH5099355	370A00113156706	1124981559	10.200,00	
86	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	GID8379	9BGJD7520LB102901	JWD005734	1197099295	8.500,00	
87	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2018/2019	DIESEL	BRANCA	EQY3222	9BG156FK0KC425910	LWNF182431042	1174864378	19.000,00	
88	GM/S10 2.4 RONTAN AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBI	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	CDV1611	9BG124AX02C414769	3A0019271	779210700	9.500,00	
89	RENAULT/LOGAN EXPR 16 R	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	PRATA	FTZ1164	93Y45RD6EGJ978321	K7MM764Q209743	1068320300	7.500,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
90	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GJJ6459	9C2ND1110GR125039	ND11E1G125035	1104187202	5.000,00	
91	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4674	9BWBPB45Z1E4060334	CCRR04780	593419480	6.500,00	MOTOR DANIFICADO COM PEÇAS SOLTAS NO INTERIOR DO VEÍCULO
92	VW/GOL CITY MC	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	PRATA	EEF9579	9BWAB45U3FP514786	CCRS69233	1014926170	8.000,00	NÚMERO DO MOTOR E DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
93	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015/2016	GASOLINA	BRANCA	FPX3133	9C6KM0030G0025618	M315E015636	1062557830	8.000,00	
94	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2012	GASOLINA	BRANCA	DSV7886	9C2ND0910CR006122	ND09E1C006122	459024167	4.500,00	

95	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FEV9004	9C6KM0030H0026734	M332E000321	1097558719	8.000,00	
96	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5594	8AJZX62G3D5004681	2TR7597534	710544995	16.500,00	
97	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FXE6005	9BD37417DH5099345	370A00113154336	1124980935	9.000,00	
98	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GKE4433	9BGJB7520JB108874	GFN011991	1128017684	9.500,00	
99	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GHM4183	9BGJB7520JB105765	GFN011565	1127712079	9.500,00	
100	FIAT/SIENA HLX FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF5657	9BD17241TA3505064	X70472141	147182980	5.500,00	
101	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FJU1691	9BGJB75E0GB132720	DS1012005	1066079436	8.500,00	NUMERO DO MOTOR FISICO (FBF000785) SEM REGISTRO/TROCADO COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
102	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5164	9BD373184D5019666	310A50112342875	499437209	8.500,00	
103	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5579	8AJZX62G2D5004686	2TR7594657	709209797	16.500,00	
104	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BZA4785	9BGJG7520KB126006	GFN028889	1171414126	7.000,00	
105	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GEU4691	9BGJB7520JB105782	GFN011579	1127710947	6.000,00	
106	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5997	8AJZX62G1E5005507	2TR7650579	996695770	18.000,00	
107	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5850	8AJZX62G2D5004736	2TR7594571	993057063	13.000,00	
108	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BSY2823	9BGJG7520KB131193	GFN025734	1171548610	7.000,00	MOTOR DANIFICADO/COM PEÇAS SOLTAS NO INTERIOR DO VEÍCULO
109	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	CAMIONETA/MISTO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBK5892	93YHSRAF5GJ132710	K4MU884Q014294	1066554460	6.500,00	
110	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CDX7372	9BGJD7520LB148272	JWD012109	1212062342	9.000,00	
111	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5725	8AJZX62G8D5004840	2TR7603809	711037469	19.000,00	
112	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GDQ0387	9BD37417DH5099377	370A00113157396	1124979406	10.000,00	MOTOR DANIFICADO/COM PEÇAS SOLTAS NO INTERIOR DO VEÍCULO
113	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBK3F42	9BGJB75E0GB132446	DS1011941	1066075058	8.500,00	

114	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GCB2647	9BGJB75E0GB135394	DS1008960	1070399911	8.500,00	
115	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FKH9J32	9BGJB75E0GB132336	DS1011861	1066060425	8.500,00	
116	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GAH0711	9BGJB7520JB108191	GFN011889	1127922561	8.000,00	
117	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP1060	9BWGF07X16P011286	BTJY02817	889594910	6.800,00	
118	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2010/2011	DIESEL	CINZA	CMW8237	93W245H34B2066722	F1AE0481T7095095	308731980	38.800,00	
119	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GIB1426	9BD37417DH5099416	370A00113155856	1127272052	15.500,00	
120	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5830	8AJZX62G0D5004735	2TR7594560	992059984	21.000,00	
121	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5923	8AJZX62G4D5004737	2TR7594572	992713862	15.000,00	
122	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GDN1612	9BGJB7520JB108066	GFN011884	1127712770	14.000,00	
123	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FQM5373	9BD37417DH5099223	370A00113153600	1124980226	12.500,00	
124	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FOW1401	9BD37417DH5099441	370A00113160035	1127272966	11.300,00	
125	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BSY4420	9BGJG7520KB121690	GFN027395	1171550828	12.000,00	
126	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GCF4875	9BGJB7520JB108983	GFN011996	1128016084	11.000,00	
127	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EUC5225	9BGJG7520KB131199	GFN028963	1171683321	8.500,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
128	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FYY7157	9C2ND1110GR125037	ND11E1G125033	1104187172	4.500,00	
129	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2013	GASOLINA	BRANCA	BYY0797	9C6KG0210D0056514	G379E030065	505556863	4.000,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
130	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GGM9510	9C2ND1110GR125210	ND11E1G125212	1104186109	4.500,00	
131	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FYQ0536	9C2ND1110GR125076	ND11E1G125076	1104260678	4.500,00	
132	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GKC6880	9C2ND1110GR125410	ND11E1G125410	1104310187	4.500,00	

133	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FOK3701	9C2ND1110GR125421	ND11E1G125420	1104313470	5.500,00	
134	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	GFM6313	9BGJG7520KB123955	GFN027579	1171547517	11.200,00	
135	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY6032	8AJZX62G0E5005515	2TR7650570	996586970	23.000,00	
136	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2014/2014	ALCO/GASOL	CINZA	EEF9368	8AJZX62GXE5006087	2TR7689597	1165183584	25.000,00	
137	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	CQF2666	9BGJG7520KB125347	GFN028917	1171366270	6.000,00	
138	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FUK3676	9BD37417DH5099326	370A00113154348	1124970263	13.000,00	
139	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GJN6631	9BD37417DH5099351	370A00113156707	1124979252	12.200,00	
140	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FVZ8495	9BGJB75E0GB133247	DS1011962	1066079606	10.200,00	
141	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FLR6379	9BD37417DH5099379	370A00113157380	1127253317	12.600,00	
142	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL4676	93W245H34C2087878	F1AE0481T7130249	408758538	31.000,00	
143	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2010/2011	DIESEL	BRANCA	DJL5968	93W245H34B2066556	F1AE0481T7094905	308731140	31.000,00	
144	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW7427	9BGAD69C0BB196426	NBB005335	268611114	17.400,00	
145	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	CINZA	DJM0586	9BD17309PC4376423	370A00113160019	463099338	7.100,00	
146	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GIW3240	9C2ND1110GR125250	ND11E1G125250	1104186915	8.000,00	
147	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2012	GASOLINA	BRANCA	DSV7749	9C2ND0910CR005981	ND09E1C005981	458942030	6.000,00	
149	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	CINZA	DJL7786	9BWAB05U1CP182593	CCRM64447	455561788	7.200,00	
150	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FXM6995	9C2ND1110GR125355	ND11E1G125355	1104251326	7.800,00	
151	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GEL8916	9C2ND1110GR125336	ND11E1G125335	1104315782	5.200,00	
152	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FNW1141	9BD37417DH5099361	370A00113157378	1124972487	17.000,00	

153	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4269	9BWPB45Z4E4063499	CCRR09038	592530248	6.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
154	VW/VOYAGE 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	PRATA	DJL7727	9BWDB05U2CT200734	CCRM67551	455570990	7.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
155	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	PRATA	DJL7821	9BWAB05U9CP187153	CCRA13519	455561389	7.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
156	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2014/2014	ALCO/GASOL	CINZA	EEF9377	8AJZX62G1E5006334	2TR7722436	1165185374	25.000,00	
157	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2096	9BD17309PC4371139	370A00112201131	412784475	12.000,00	
158	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8664	9BGJB75Z0EB260284	CPA054579	1002416296	8.500,00	
159	FIAT/WEEKEND TREKKING	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FJI2891	9BD37415TG5085813	310A50112898430	1071994562	8.000,00	
160	VW/GOL CITY MC S	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	CINZA	FOU2736	9BWAB45U1FT086384	CCRC37961	1032864521	12.500,00	
161	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FAB8918	9BD37417DH5099308	370A00113156557	1124969036	12.600,00	
162	VW/GOL CITY MC S	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	CINZA	FBD0875	9BWAB45U8FT086284	CCRC38038	1032864440	12.500,00	
163	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9E79	9BWPB45Z0E4145245	CCRS37564	1012554918	6.500,00	
164	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL4G65	93W245H34C2087963	F1AE0481T7130533	408759046	31.000,00	
165	I/MBENZ/SPRINTER TCA MIC	MICROONIB/PASSAGEIRO	2021/2022	DIESEL	BRANCA	FSC8F08	8AC907643NE198828	651958W0121155	1268021617	45.000,00	
166	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GET6027	9BD37417DH5099357	370A00113157375	1124981540	13.000,00	
167	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FQB4F72	9BGJB75E0GB132796	DS1011966	1066062142	8.300,00	
168	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL0965	9BWGF07X38P009834	BTJ038381	943598745	13.700,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
169	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FAJ3831	9C2ND1110GR125311	ND11E1G125307	1104217519	8.000,00	
171	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2014/2014	ALCO/GASOL	CINZA	EEF9381	8AJZX62G2E5006018	2TR7686005	1175017857	18.000,00	
172	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2013	GASOLINA	BRANCA	BYY0686	9C6KG0210D0056364	G379E029902	503338168	4.000,00	

173	HONDA/XRE 300 P	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY3659	9C2ND1110DR024151	ND11E1D024151	587943211	6.000,00	
174	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2013	GASOLINA	BRANCA	BY1158	9C6KG0210D0056511	G379E030062	505615088	4.000,00	
175	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2013	GASOLINA	BRANCA	BY0857	9C6KG0210D0056732	G379E030269	505569825	4.000,00	
176	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	ETP6100	9C2ND1120JR003620	ND11E2J003621	1171726969	5.500,00	
177	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2012	GASOLINA	BRANCA	DSV7811	9C2ND0910CR006046	ND09E1C006046	458945293	5.500,00	
178	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	GES2443	9C2ND1120LR001583	ND11E2L001547	1220299020	5.500,00	
179	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GHZ0092	9C2ND1110GR125322	ND11E1G125323	1104314883	5.500,00	
180	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	BSY7191	9C2ND1120JR002091	ND11E2J002103	1171727019	6.000,00	
181	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2012	GASOLINA	BRANCA	DSV7969	9C6KG0210C0051456	G379E024930	467909180	4.500,00	
182	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FHU5711	9BD37417DH5099381	370A00113155181	1124974250	15.800,00	
183	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GFU0052	9BD37417DH5099322	370A00113156711	1124981087	16.000,00	
184	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY2542	9BGJB7520EB147145	CPA040610	579897788	9.000,00	
185	FIAT/WEEKEND TREKKING	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FFX0079	9BD37415TG5085852	310A50112898437	1071993213	8.000,00	NÚMERO DO MOTOR E CHASSI SUJEITOS A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
186	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2015/2016	DIESEL	BRANCA	GAB5270	9BG156FK0GC413534	V1A125783	1067570281	19.000,00	
187	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	PRATA	DJL7827	9BWAB05U9CP182597	CCRM64379	458124125	6.500,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
188	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8534	9BWPB45Z8E4123753	CCRR88445	997152702	9.700,00	
189	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EUZ1327	9BGJD7520LB102048	JWD006034	1197081310	19.000,00	
190	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GGL8075	9BGJB7520JB107613	GFN011918	1128022270	13.000,00	
191	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GDK8867	9BD37417DH5099327	370A00113154346	1124970344	13.400,00	

192	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2015/2016	DIESEL	BRANCA	GQC2089	9BG156FK0GC408746	V1A125817	1067569798	26.400,00	
193	VW/GOL CITY MC S	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	PRETA	FCY9990	9BWAB45U1FT086725	CCRT64272	1032862855	6.500,00	
194	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GFE1666	9BGJB7520JB106517	GFN011628	1127840425	13.000,00	
195	GM/ASTRA SEDAN ADVANTA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF4B39	9BGTR69C09B266624	U70007294	142602671	8.700,00	
196	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5623	8AJZX62G9D5004782	2TR7601332	709748310	20.500,00	
197	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7547	93W245H34C2090504	F1AE0481T7135150	412369974	31.000,00	
198	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF8860	8AJZX62G7E5005687	2TR7663116	1035087852	27.000,00	
199	GM/CORSA SEDAN MAXX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2009	ALCO/GASOL	PRETA	EEF2073	9BGXH19P09C164370	Z70000049	127330860	8.700,00	
200	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FCT5894	9BGJD7520LB147394	JWD011998	1212059740	19.800,00	
201	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	ELO5663	9BGJD7520LB101421	JWD005338	1197059390	11.000,00	
203	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	PRATA	EEF9145	9BGJB69Z0FB103377	CPA060854	1165041852	9.500,00	
204	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBH0696	9BGJB75E0GB132947	DS1009030	1066079142	9.500,00	
205	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2017/2018	DIESEL	BRANCA	GFI3004	9BG156FK0JC404500	HRVF171461078	1125153269	19.000,00	
206	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GJY9365	9BGJB7520JB107491	GFN011950	1128021746	9.000,00	
207	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5601	8AJZX62G6D5004822	2TR7602361	710912943	9.000,00	MOTOR DANIFICADO/DESMONTADO COM PEÇAS SOLTAS NO INTERIOR DO VEÍCULO
208	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GEG0924	9BGJB7520JB108999	GFN011924	1127910539	9.000,00	
209	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9676	9BWPB45Z5E4144088	CCRS32667	1012285682	3.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
210	RENAULT/DUSTER 16 4X2	CAMIONETA/MISTO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8478	93YHSR5P5EJ289649	K4MD694Q133463	1003004315	8.500,00	
211	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9528	8AJZX62G7E5006354	2TR7722849	1175024799	11.000,00	MOTOR DANIFICADO/DESMONTADO E SOLTO NO PORTA MALAS

212	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW7415	9BGAD69C0BB198317	NBB005820	268610649	8.500,00	
213	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	BEGE	EEF2030	9BD17301M94258176	310A20118590409	131508539	7.500,00	
214	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GCE4218	9BD37417DH5099398	370A00113156713	1127273270	9.000,00	
215	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GBS0372	9BGJB7520JB108960	GFN011935	1128016556	9.500,00	
216	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5614	8AJZX62GXD5004788	2TR7600200	709647409	16.500,00	
217	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9542	8AJZX62G2E5006276	2TR7713989	1175037483	18.000,00	
218	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM6302	9BD373184D5018543	310A50112337161	496648128	5.500,00	
219	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5852	8AJZX62G8D5004790	2TR7601433	992303303	16.500,00	
220	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EXL0196	9BGJG7520KB125075	GFN028637	1171481109	9.000,00	
221	CHEVROLET/MONTANA LS	CAMINHONET/CARGA/CAR AB	2014/2015	ALCO/GASOL	CINZA	FTI5433	9BGCA80X0FB170727	GB5018167	1032599445	12.500,00	
222	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5602	8AJZX62GXD5004838	2TR7602359	710951299	16.500,00	
223	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9043	9BWPB45Z2E4142816	CCRS25578	1012409012	6.000,00	
224	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	ECO7548	9BGJG7520KB127013	GFN029261	1171293892	10.000,00	
225	RENAULT/DUSTER ZEN 16	CAMIONETA/MISTO	2021/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	FIM8A01	93YHJD200NJ114201	H4ME734Q100529	1280231537	9.000,00	
226	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8624	9BWPB45Z5E4127629	CCRR94199	997206519	6.000,00	
227	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5559	8AJZX62G0E5005398	2TR7638823	991456890	16.500,00	
228	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4552	9BWPB45Z0E4060390	CCRR05073	593231244	6.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
229	RENAULT/DUSTER 16 4X2	CAMIONETA/MISTO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8490	93YHSR5P5EJ289435	K4MD694Q133462	1003041652	8.500,00	
230	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GCG3047	9BGJB75E0GB132762	DS1012243	1066079533	9.000,00	

231	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	EJM1033	9C2ND1120JR003703	ND11E2J003703	1171725881	4.500,00	
232	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMINHONET/CARGA/CAR AB	2012/2012	ALCO/GASOL	PRATA	DJL7844	9BFZC52P8CB916445	QFKBC916445	456643222	9.500,00	
233	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DAT0794	9BGJG7520KB126887	GFN027978	1171553878	9.500,00	
234	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL6680	9BWGB05W5CP033504	BWX188319	365697923	8.500,00	
235	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	BZG4815	9BGJD7520LB111665	JWD008264	1200619010	16.200,00	
236	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5917	8AJZX62G2D5004770	2TR7599383	992690641	16.500,00	MOTOR DANIFICADO/SEM CABEÇOTE
237	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	FTN0344	9BGJG7520KB131889	GFN029551	1171698116	10.000,00	
238	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GFZ9834	9BGJB7520JB106412	GFN011611	1127707717	10.000,00	
239	GM/CORSA HATCH MAXX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	VERDE	CMW7560	9BGXH68P0BC148430	T30139781	268637512	7.500,00	
240	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BZK7871	9BGJG7520KB125920	GFN028895	1171298509	11.000,00	
241	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BYI9206	9BGJG7520KB127001	GFN029172	1171750860	9.500,00	
242	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CRM3182	9BGJD7520LB150922	JWD012377	1212060323	12.000,00	
243	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GDJ8818	9BGJB7520JB109011	GFN012000	1127931404	10.000,00	
244	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BSZ6044	9BGJG7520KB131671	GFN029600	1171501690	11.000,00	
245	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DWS0839	9BGJD7520LB147469	JWD012127	1212059856	11.000,00	
246	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DSP0792	9BGJD7520LB147112	JWD011917	1212059066	11.000,00	
247	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FOY8878	9BD37417DH5099238	370A00113155209	1124975184	10.000,00	
248	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FSR4126	9BGJB75E0GB134121	DS1012381	1066076186	10.000,00	
249	FIAT/SIENA HLX FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF4982	9BD17241TA3503985	X70490358	147243955	7.500,00	

250	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	FEA5286	9BGJG7520KB127488	GFN029182	1171549331	9.500,00	
251	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BPO1270	9BGJG7520KB127102	GFN029267	1171293884	9.500,00	
252	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GJE6444	9BGJB7520JB107226	GFN011959	1127840972	9.000,00	
253	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7306	93W245H34C2090760	F1AE0481T7135629	412227215	12.500,00	
254	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5732	8AJZX62G7D5004781	2TR7601317	709453299	16.500,00	
255	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2015	ALCO/GASOL	CINZA	FQZ4902	9BGJB6930FB195935	DRJ000779	1037219039	13.500,00	
256	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GBB0634	9BGJB7520JB108770	GFN011937	1127929639	10.000,00	
257	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY6A26	9BG156MDOEC405633	131500050	995769605	20.000,00	
259	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FWY7A97	9BD37417DH5099187	370A00113153603	1124981664	9.500,00	
260	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5628	8AJZX62G1D5004775	2TR7601339	709251211	16.500,00	
261	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FBY7424	9C2ND1110GR125154	ND11E1G125154	1104266781	4.500,00	
262	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	CRO0442	9BGJG7520KB127848	GFN029352	1171558349	11.000,00	
263	GM/CORSA HATCH MAXX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW7597	9BGXH68P0BC167178	T30148523	268605416	7.500,00	
264	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	ELT8810	9BGJG7520KB133927	GFN029651	1171560068	8.000,00	
265	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DKH8083	9BGJG7520KB125948	GFN028866	1171558616	15.000,00	
266	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5F86	8AJZX62G9D5004779	2TR7600196	709867549	25.000,00	
267	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FBR1093	9C2ND1110GR125133	ND11E1G125133	1104264770	8.400,00	
268	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EEJ7549	9BGJD7520LB103495	JWD005894	1197051292	19.800,00	
269	VW/GOL 1.6 POWER	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	CINZA	DJL1205	9BWCB05W88T105387	BWX063047	943535131	11.500,00	MOTOR (BW184923) TROCADO COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN

270	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FUE1044	9BD37417DH5099204	370A00113153682	1124981788	13.700,00	
271	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBN7462	9C2ND1110GR125102	ND11E1G125102	1104262433	8.400,00	
272	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2013	GASOLINA	BRANCA	BY0703	9C6KG0210D0055914	G379E029455	503522058	6.200,00	
273	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAK4890	9C2ND1110GR125360	ND11E1G125360	1104252101	8.600,00	
274	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FUN9489	9C2ND1110GR125269	ND11E1G125269	1104206118	8.500,00	
275	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FWD9418	9C2ND1110GR125078	ND11E1G125078	1104260880	6.300,00	
276	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBI5386	9C2ND1110GR125006	ND11E1G125006	1104186656	8.500,00	
277	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FPO8746	9C2ND1110GR125296	ND11E1G125298	1104213963	8.500,00	
278	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GHH7199	9C2ND1110GR125409	ND11E1G125409	1104310152	8.400,00	
279	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7534	93W245H34C2090484	F1AE0481T7135091	412312077	33.600,00	
280	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7D82	93W245H34C2090463	F1AE0481T7135003	412678314	33.600,00	
281	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9512	9BWPB45Z7E4145887	CCRC13088	1012605296	4.500,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
282	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL0963	9BWGF07X88P009909	BTJ038528	943519810	7.900,00	
283	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GEW5853	9BGJB7520JB107033	GFN011887	1127715337	12.600,00	
286	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DST6600	9BGJG7520KB130722	GFN029487	1171404902	17.300,00	
287	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5831	8AJZX62G7D5004764	2TR7599413	992060362	25.800,00	
288	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FYE8553	9BD37417DH5099203	370A00113153661	1124981770	13.100,00	
289	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GEB4898	9BGJB7520JB106767	GFN011689	1127726258	10.300,00	
290	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FUU2415	9BD37417DH5099250	370A00113155191	1124975478	13.700,00	

291	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL6579	9BWGB05W0CP033216	BWX188303	365730980	7.500,00	
292	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EXJ6247	9BGJG7520KB160334	JWD000383	1177387880	17.200,00	
293	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DXU5810	9BGJG7520KB130471	GFN029022	1171499369	15.000,00	
294	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GBE6475	9BGJB7520JB106911	GFN011734	1127715973	13.100,00	
295	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	EYY0397	9BGJD7520LB102980	JWD006372	1197125032	16.200,00	
296	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5F40	8AJZX62G0D5004783	2TR7600202	718594932	24.400,00	
297	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	ETE9773	9BGJG7520KB130865	GFN029570	1171381481	13.000,00	MOTOR DANIFICADO/PEÇAS SOLTAS NO INTERIOR DO VEÍCULO
298	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BYQ9400	9BGJG7520KB125543	GFN029314	1171434763	16.200,00	
300	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	GDV1663	9BGJG7520KB132287	GFN028960	1171552928	16.600,00	
301	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	FCE0352	9BGJG7520KB130287	GFN029364	1171553134	17.200,00	
302	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FWY0E97	93YHSRAF5GJ138063	K4MU884Q015175	1066544538	11.100,00	
303	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GEE2969	9BD37417DH5099509	370A00113160017	1127250601	13.300,00	MOTOR (370A00113796731) TROCADO COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
304	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FEI7914	9C2ND1120JR003614	ND11E2J003615	1171722270	9.000,00	
305	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2012/2012	GASOLINA	BRANCA	DSV7953	9C6KG0210C0051440	G379E024982	467851018	6.700,00	
306	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015/2016	GASOLINA	BRANCA	FCU0742	9C6KM0030G0025617	M315E015638	1062557813	18.600,00	
307	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FKG3174	9C2ND1110GR125314	ND11E1G125319	1104218493	8.600,00	
308	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FHH5701	9C2ND1110GR125011	ND11E1G125011	1104186745	8.400,00	
309	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	EDL3195	9C2ND1120JR003685	ND11E2J003690	1171725946	9.000,00	
310	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FYC0586	9C2ND1110GR125046	ND11E1G125042	1104187300	8.200,00	

311	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	DFV5229	9C2ND1120JR003649	ND11E2J003635	1170790566	7.500,00	
315	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GDT8449	9BGJB7520JB108089	GFN011768	1127918521	11.500,00	
316	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GHL7393	9C2ND1110GR125233	ND11E1G125233	1104186478	8.500,00	
317	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GGF9486	9C2ND1110GR125396	ND11E1G125400	1104259025	8.500,00	
318	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2014/2014	ALCO/GASOL	CINZA	EEF9391	8AJZX62G2E5006570	2TR7731437	1175019302	28.600,00	
319	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FKU8134	9BGJB75E0GB134103	DS1012407	1066063920	14.600,00	
320	KASINSKI/COMET 150 70	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2011/2011	GASOLINA	PRATA	DSV7723	93FCMACFBBM007910	9CAF8007841	450575330	1.500,00	
321	YAMAHA/LANDER XTZ250	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2011/2011	GASOLINA	BRANCA	BYZ0827	9C6KG0210B0047279	G379E020818	348396813	5.300,00	
322	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL2160	9BD17309PC4371137	370A00112201130	412724081	7.000,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
323	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7540	93W245H34C2090381	F1AE0481T7134879	412363127	21.000,00	
324	GM/VECTRA SD EXPRESSION	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRETA	CMW7392	9BGAD69C0BB196559	NBB005774	269035974	17.300,00	
325	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2014	GASOLINA	BRANCA	CFY6024	9BG156MD0EC406705	131620155	995975680	23.200,00	NÚMERO DO MOTOR (131620155) SUJEITO A REMARCAÇÃO/COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
326	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL0979	9BWGF07X48P009812	BTJ038589	943598222	12.000,00	
327	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8F89	9BWPB45Z2E4123800	CCRR87195	997903325	13.500,00	
328	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAA3087	9C2ND1110GR125047	ND11E1G125043	1104187318	8.500,00	
330	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GAV3913	9BD37417DH5099473	370A00113158819	1127271447	13.400,00	
332	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5709	9BD373184D5018042	310A50112333719	496575163	8.000,00	
333	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4532	9BWPB45ZXE4060610	CCRR06366	592250822	9.600,00	NÚMERO DO MOTOR (CCRR06366)SUJEITO A REMARCAÇÃO/COM DE DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZACAO NO DETRAN
334	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GFS7001	9BGJB7520JB106558	GFN011596	1128024737	13.200,00	

335	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4451	9BWPB45Z1E4060379	CCRR05743	591789787	12.700,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
337	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBS6519	9BGJB75E0GB131908	DS1011901	1066072903	11.100,00	
338	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BSZ6131	9BGJG7520KB130840	GFN029496	1171489762	17.200,00	
339	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GGI8767	9BD37417DH5099467	370A00113156723	1127274683	13.900,00	
340	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FCK1731	9BD37417DH5099201	370A00113153629	1124981745	13.900,00	
342	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GBJ9672	9BD37417DH5099442	370A00113160029	1127272990	13.900,00	
343	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	FOP2043	9BGJG7520KB131071	GFN029598	1171546936	17.000,00	
344	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GDL0992	9BGJB7520JB108176	GFN011865	1128015606	13.000,00	
345	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GJX1464	9BD37417DH5099514	370A00113158829	1127250490	15.000,00	
346	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GID0403	9BGJB7520JB106479	GFN011679	1127706591	13.000,00	
347	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FNK9473	9BD37417DH5099253	370A00113155187	1124979961	13.000,00	
348	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FFS3151	9BD37417DH5099221	370A00113153608	1124979740	15.000,00	
349	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FZN6333	9BD37417DH5099503	370A00113158820	1127250911	13.000,00	
350	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GBS1901	9BGJB7520JB108011	GFN011715	1127919196	14.300,00	
351	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2014	GASOLINA	BRANCA	CFY6030	9GB156MDOEC402341	123490333	995770751	33.700,00	
352	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BYI5054	9BGJG7520KB122019	GFN028241	1171389350	17.200,00	
353	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5547	8AJZX62G3D5004793	2TR7600189	991292731	27.700,00	
354	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EHL7890	9BGJG7520KB126875	GFN029275	1171488405	16.400,00	
355	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DAT2444	9BGJG7520KB127320	GFN029161	1171294724	14.300,00	

356	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4335	9BWPB45Z7E4054585	CCRQ98224	587620269	5.200,00	NÚMERO DO MOTOR (CCRQ98224) SEM REGISTRO/SUJEITO A REMARCAÇÃO/ COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
357	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9051	9BWPB45Z9E4142702	CCRC12555	1012408598	13.000,00	NÚMERO DO MOTOR (CCRC12555) SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/ REMARCAÇÃO/ COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
358	RENAULT/DUSTER 16 4X2	CAMIONETA/MISTO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8464	93YHSR5P5EJ287651	K4MD694Q133551	1002975651	7.600,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/ REMARCAÇÃO NO DETRAN
359	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4347	9BWPB45Z9E4060596	CCRR06376	592534693	4.500,00	
360	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2017	GASOLINA	BRANCA	FFU5957	9C6KM0030H0026727	M332E000314	1097558271	12.000,00	
361	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FFB8619	9C2ND1110GR125129	ND11E1G125129	1104264576	4.500,00	
362	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	FJI6113	9C2ND1120JR003433	ND11E2J003437	1170879265	6.000,00	
363	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FOQ8916	9C2ND1110GR125186	ND11E1G125186	1104269756	7.000,00	
364	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF1670	9C2ND1120KR307136	ND11E2K307163	1209255305	7.800,00	
365	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FPA0961	9C2ND1110GR125391	ND11E1G125391	1104258134	8.500,00	
366	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GCK3708	9C2ND1110GR125328	ND11E1G125333	1104315278	7.000,00	
367	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FON4058	9C2ND1110GR125058	ND11E1G125058	1104257677	8.500,00	
368	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FZA2937	9C2ND1110GR125177	ND11E1G125178	1104268911	6.000,00	
369	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	EXL6680	9C2ND1120JR003680	ND11E2J003685	1171726136	9.000,00	
370	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	BSZ0213	9C2ND1120JR003713	ND11E2J003705	1171726420	7.800,00	
371	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GIO0685	9C2ND1110GR125305	ND11E1G125305	1104215532	8.000,00	
372	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FXT6329	9C2ND1110GR125399	ND11E1G125395	1104259394	7.000,00	
373	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7668	93W245H34C2090455	F1AE0481T7135039	412948303	29.000,00	
374	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GGR9767	9BD37417DH5099197	370A00113153638	1124979520	13.000,00	

375	FIAT/DUCATO MAXICARGO	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2008/2009	DIESEL	BRANCA	EEF1718	93W245G3392030029	814043S1037903	986144177	18.000,00	
376	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7236	93W245H34C2087868	F1AE0481T7130271	408753595	24.500,00	
377	VW/VOYAGE 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	PRETA	DJL7366	9BWDB05U0CT198806	CCRM65512	455685533	11.500,00	
378	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9467	9BWPB45Z0E4140983	CCRS32193	1012178118	5.700,00	SEM MOTOR
379	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GJG5489	9BD37417DH5099399	370A00113156725	1127273296	13.600,00	
380	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4205	9BWPB45Z4E4058190	CCRR02761	587610743	8.800,00	
381	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EAD3899	9BGJG7520KB127026	GFN029298	1171428747	17.000,00	
383	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	CINZA	DJL7792	9BWAB05U8CP183563	CCRA11841	455561842	13.000,00	
384	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GBT0621	9BD37417DH5099501	370A00113158046	1127250989	13.000,00	
385	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GBK4122	9BD37417DH5099202	370A00113153628	1124981753	13.000,00	
386	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BYP4997	9BGJG7520KB125338	GFN028779	1171576622	17.000,00	
387	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FPT1665	9BD37417DH5099245	370A00113155202	1124975303	12.000,00	
388	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FVX1373	9BD37417DH5099213	370A00113154350	1124979627	13.000,00	
389	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BSY9940	9BGJG7520KB126346	GFN028778	1171418539	16.000,00	
390	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO / MISTO	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5607	8AJZX62G3D5004759	2TR7590765	720559715	25.000,00	
391	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GCK0064	9BGJB7520JB109168	GFN012018	1127721191	13.000,00	
392	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GJC1821	9BGJB7520JB105767	GFN011571	1127712354	13.000,00	
393	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO / MISTO	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5542	8AJZX62G1D5004744	2TR7599254	718729340	25.000,00	
394	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL9278	9C2ND1120KR002977	ND11E2K002979	1198311883	7.000,00	

395	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONETE/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7374	93W245H34C2090449	F1AE0481T7135046	412920794	30.000,00	
396	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2018/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	EYW1482	9C2ND1120JR003482	ND11E2J003494	1171726225	9.000,00	
397	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO / MISTO	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5567	8AJZX62G0D5004668	2TR7594948	708483500	25.700,00	
398	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GHF5395	9BGJB7520JB109963	GFN012006	1127709140	11.800,00	
399	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9048	9BWPB45ZXE4143213	CCRS34886	1012401771	12.100,00	
400	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONETE/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7167	93W245H34C2089475	F1AE0481T7133123	410611867	21.700,00	
401	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FCI2945	9C2ND1110GR125145	ND11E1G125146	1104266218	6.700,00	
402	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FHX5214	9C2ND1110GR125194	ND11E1G125194	1104270142	6.700,00	
403	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BWV7457	9BGJG7520KB127606	GFN029313	1171414533	13.000,00	MOTOR DANIFICADO/COM PEÇAS SOLTAS NO INTERIOR DO VEÍCULO
404	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	CIE1993	9BGJG7520KB126244	GFN028902	1171427031	13.000,00	
405	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FOQ0672	9BD37417DH5099372	370A00113157399	1127253210	12.000,00	
406	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GIT0078	9C2ND1110GR125388	ND11E1G125384	1104257855	8.400,00	
407	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAR9824	9C2ND1110GR125204	ND11E1G125204	1104186010	7.500,00	
409	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5046	9BD373184D5019815	310A50112344994	499432134	7.200,00	
410	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM4895	9BD373184D5019144	310A50112341507	502212543	7.400,00	
411	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EHN9944	9BGJG7520KB120326	GFN028477	1171560467	1.200,00	SEM MOTOR
412	VW/POLO SEDAN 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	PRETA	DJL1487	9BWJB09N68P029198	BPA242130	943712696	12.000,00	
413	GM/BLAZER DLX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	1997/1997	GASOLINA	PRATA	BSV1695	9BG116CWVVC928050	7LAW972691126	672126460	5.600,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
414	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM4563	9BD373184D5018433	310A50112336758	496721593	6.500,00	

415	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	CINZA	DJL7816	9BWAB05U6CP186333	CCRM66164	455798516	9.500,00	
416	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CUF3H72	9BGJD7520LB148292	JWD012131	1212062377	19.700,00	
417	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GFZ7011	9BGJB7520JB108057	GFN011703	1127718123	13.000,00	
418	VW/GOL 1.6L MB5	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	FZH9106	9BWAB45U1LT074876	CCRAZ8687	1212060862	13.500,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
419	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GIS6396	9BGJB7520JB109088	GFN012036	1128018605	12.000,00	
420	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GGJ0092	9BGJB7520JB106772	GFN011682	1127917479	12.000,00	
421	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5924	8AJZX62GXD5004791	2TR7600184	992714540	27.000,00	
422	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FSA8276	9BD37417DH5099360	370A00113157364	1124972428	13.000,00	
423	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FVO5839	9BD37417DH5099389	370A00113157353	1124974544	13.000,00	
424	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY1091	9BGJB7520EB141666	CPA040227	581115252	11.000,00	MOTOR (MSG000832) SEM REGISTRO/ TROCADO COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
425	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2012/2012	ALCO/GASOL	PRETA	DJL7843	9BFZC52P1CB916612	QFKBC916612	456643214	19.000,00	MOTOR (175723044) SEM REGISTRO/TROCADO COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
426	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL5776	9BG116GF0BC416889	V20044842	257541217	8.500,00	
427	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4302	9BWPB45Z3E4065809	CCRR12190	592540936	9.500,00	
428	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FGT8767	9BD37417DH5099337	370A00113154332	1124972207	12.500,00	
429	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BZG3488	9BGJG7520KB127352	GFN029408	1171497684	17.000,00	
430	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GBW1258	9BD37417DH5099288	370A00113157365	1124974846	12.500,00	
431	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM8536	9BWPB45Z6E4125579	CCRR91952	997153539	11.000,00	
432	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GEP4542	9C2ND1110GR125252	ND11E1G125252	1104186958	6.700,00	
433	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBB5545	9C2ND1110GR125005	ND11E1G125005	1104186648	6.700,00	

434	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5146	9BD373184D5019473	310A50112341923	499367570	7.000,00	
436	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL6708	9BG116GP0BC471137	NAL014135	366574809	7.400,00	SEM MOTOR
437	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9443	9BWPB45Z4E4144180	CCRS33925	1012520215	6.700,00	SEM MOTOR
438	RENAULT/DUSTER 16 4X2	CAMIONETA/MISTO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY2751	93YHSR5P5EJ880481	K4MD694Q119303	587443782	8.500,00	
439	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FVI8G01	9BD37417DH5099410	370A00113155863	1127273440	10.500,00	
440	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY2F71	9BGJB7520EB147268	CPA040684	579897907	15.000,00	
441	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GBX3456	9BGJB7520JB108689	GFN011949	1127931943	9.000,00	
442	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5882	8AJZX62G1D5004839	2TR7603768	992303320	16.500,00	
443	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DWR1120	9BGJG7520KB127546	GFN029306	1171432116	8.500,00	
445	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9C96	9BWPB45Z6E4148666	CCRS44752	1014339801	8.500,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
447	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GFR5573	9BD37417DH5099493	370A00113158838	1127252795	9.000,00	
448	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GEU1967	9BGJB7520JB106395	GFN011670	1127705722	9.000,00	
449	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9539	8AJZX62G5E5006305	2TR7701464	1175036126	18.500,00	
450	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9521	8AJZX62G9E5006551	2TR7716219	1175023784	18.500,00	
451	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2015/2016	DIESEL	CINZA	FWE5285	9BG156FK0GC412708	V1A128774	1066810300	29.400,00	
453	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4186	9BWPB45Z0E4059160	CCRR03615	587611820	6.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
454	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAN4148	9BGJB75E0GB132537	DS1012062	1066075414	9.000,00	
455	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5H97	8AJZX62G4D5004365	2TR7582038	1000353769	20.000,00	
456	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2012	ALCO/GASOL	PRETA	DJL7817	9BWAB05U8CP186012	CCRM66574	455799261	6.500,00	

457	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9462	9BWPB45Z8E4142402	CCRS34205	1012406706	6.500,00	SEM MOTOR
458	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FCS0773	9BD37417DH5099333	370A00113154337	1124981060	10.000,00	
459	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GFR7005	9BGJB7520JB106881	GFN011647	1128154894	8.500,00	
460	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DUD1964	9BGJG7520KB126998	GFN029315	1171685561	8.000,00	
461	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7300	93W245H34C2090506	F1AE0481T7135147	412227436	24.500,00	
462	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FVM3988	9C2ND1110GR125198	ND11E1G125199	1104270398	6.000,00	
463	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GDF9470	9C2ND1110GR125330	ND11E1G125314	1104315316	6.000,00	
464	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FQZ8277	9C2ND1110GR125357	ND11E1G125357	1104251733	6.000,00	
465	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/216	ALCO/GASOL	BRANCA	GJY1280	9C2ND1110GR125430	ND11E1G125430	1104314093	6.000,00	
466	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	CAMINHÃO IMPORTADO/CARGA	2000/2001	DIESEL	BRANCA	BSV9561	8AC6903311A547157	63299810552161	749811099	15.000,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
468	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GAX8128	9BGJB75E0GB132946	MSG000477	1066063785	8.000,00	
469	FIAT/DUCATO MULTI	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL7319	93W245H34C2090505	F1AE0481T7135152	412704030	24.000,00	
470	FIAT/WEEKEND TREKKING	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FFK7645	9BD37415TG5085751	310A50112898464	1071995399	8.000,00	
471	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FJH2706	9BGJB75E0GB132837	ACB009564	1066062258	8.000,00	
472	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FOP2577	9C2ND1110GR125337	ND11E1G125337	1104315871	6.000,00	
473	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FTP5662	9C2ND1110GR125032	ND11E1G125041	1104187091	6.000,00	
474	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FYK5709	9C2ND1110GR125079	ND11E1G125080	1104260910	6.000,00	
475	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GEL3017	9C2ND1110GR125247	ND11E1G125247	1104186826	6.000,00	
476	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GJF0619	9C2ND1110GR125029	ND11E1G125039	1104187040	6.000,00	

477	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GIX5184	9C2ND1110GR125224	ND11E1G125210	1104186320	6.000,00	
478	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GBG6759	9BGJB75E0GB132691	DS1012267	1066079371	8.000,00	
480	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMINHONET/CARGA/CAR AB	2007/2008	ALCO/GASOL	VERMELHA	DJL1444	9BFPSZPPA8B867253	QFKA8867253	943095298	10.000,00	
481	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FQL9769	9BD37417DH5099419	370A00113155850	1127272109	10.000,00	
482	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO / MIS	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5621	8AJZX62G4D5004754	2TR7590732	709879610	20.000,00	
483	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FVI4331	9BD37417DH5099481	370A00113160021	1127252280	10.000,00	
484	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FYG2638	9BD37417DH5099458	370A00113158842	1127251691	10.000,00	
485	GM/CHEVROLET A 40	CAMINHONET/CARGA/CAR AB	1988/1988	ÁLCOOL	CINZA	BYR2487	9BG443NMJJC015448	8JA156QA02124	421246324	16.000,00	SEM MOTOR
486	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	BPO1064	9BGJG7520KB126861	GFN027976	1171571302	8.000,00	
487	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO / MIS	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5827	8AJZX62G5D5004679	2TR7597521	992043700	18.500,00	
489	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FUY1548	9BD37417DH5099428	370A00113159396	1127274608	10.000,00	
490	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EKS4933	9BGJG7520KB121643	GFN025899	1171368329	10.000,00	
491	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FFC1266	9BD37417DH5099406	370A00113155862	1127273369	10.000,00	
493	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GCX0145	9BD37417DH5099305	370A00113155867	1124968730	8.500,00	
494	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY2777	9BWPB45Z2E4060469	CCRR05034	592304779	8.000,00	NÚMERO DE MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN/ COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE
495	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	CFM8303	9BGJD7520LB152503	JWD012531	1213399286	7.500,00	MOTOR (HRJ001007) SEM REGISTRO/TROCADO COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
496	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITARIO IMPORTADO / MIS	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5828	8AJZX62G9D5004703	2TR7597126	992061296	22.500,00	
498	GM/CORSA WIND	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	BNZ3D96	9BGSC68NXWC696509	AK5002185	711012326	3.000,00	
499	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	GCM0639	9BWDDB05W38T109867	BWX065069	941928659	8.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN

500	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	GCM0641	9BWDDB05W38T110467	BWX065210	941914186	8.000,00	
501	MMC/L200 4X4 GL	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2008/2009	DIESEL	BRANCA	EEF2C04	93XGNK7409C853526	4D56CL9327	126432163	15.000,00	
502	MMC/L200 4X4 GL	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2008/2009	DIESEL	BRANCA	EEF2C17	93XGNK7409C853521	4D56CL8903	126541183	15.000,00	
503	FIAT/PALIO ELX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2000/2000	ÁLCOOL	BRANCA	BPZ8529	9BD178263Y2260674	6195988	753000946	2.000,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
504	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	JKH9G51	9BWGF07X26P006937	BTJ001947	877313512	9.500,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
505	TOYOTA/BANDEIRANTE	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	1994/1994	DIESEL	BRANCA	BFY4I83	9BR0J0060R1024249	374900005207017	617085935	13.800,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
506	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2009/2010	DIESEL	BRANCA	EEF5G82	9BG138J0AC406557	M1A342233	163041822	18.000,00	
507	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2009/2010	DIESEL	BRANCA	EEF5G86	9BG138J0AC406741	M1A342240	162927460	21.000,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
508	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	GCM0650	9BWDDB05W78T107846	BWX064291	941913147	10.100,00	NUMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
509	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2004/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW8F91	9BWDDB05X05T078811	BJF075035	846980762	5.100,00	
510	VW/KOMBI PICK UP	CAMINHONET/CARGA/CAR AB	1984/1984	ÁLCOOL	BRANCA	CZA4819	9BWZZZ26ZEP012839	S/ CAD. DETRAN	393503097	4.900,00	BLOCO DO MOTOR SEM NUMERAÇÃO APARENTE/ COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
511	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFZ0640	9BGJC75ZOEB168119	CPA043354	992688795	13.600,00	
512	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2007/2008	DIESEL	BRANCA	DJP5J46	9BG138J08C409817	M1A302526	934542244	16.100,00	
513	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2001/2001	ÁLCOOL	BRANCA	CDV0629	9BWDDB05X11T232243	UPD008029	764514172	5.100,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
514	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7341	9BD17140A85108893	178F30117830859	944537120	6.100,00	MOTOR DANIFICADO/DESMONTADO COM PEÇAS SOLTAS NO INTERIOR DO VEÍCULO
515	GM/S10 COLINA D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2005/2005	DIESEL	BRANCA	CMW9F24	9BG138GC05C419506	40704204073	847003540	24.200,00	
516	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2001/2001	ÁLCOOL	BRANCA	CDV0607	9BWDDB05X51T223075	UPD008022	764523872	4.600,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
517	ENGESA/ENGESA 4 4X4	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	1988/1988	ALCOOL	BEGE	BNZ4A79	9BB012122J001454	HJ1342	387020179	8.500,00	MOTOR (5JA304ZE) SEM REGISTRO/TROCADO COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
518	MMC/L200 4X4 GL	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2008/2009	DIESEL	BRANCA	EEF2197	93XGNK7409C853506	4D56CL8755	126459665	15.000,00	

519	GM/CORSA WIND	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	BNZ4A28	9BGSC68NXWC696502	JC5013470	711131791	5.700,00	
520	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7330	9BD17140A85108405	178F30117831070	944443060	7.100,00	
521	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7365	9BD17140A85120247	178F30117857289	944439071	6.900,00	
522	FIAT/PALIO ELX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2000/2000	ALCOOL	BRANCA	BFY8G13	9BD178263Y2260679	6195941	753373556	5.500,00	
523	MMC/L200 4X4 GL	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2008/2009	DIESEL	BRANCA	EEF2B88	93XGNK7409C853538	4D56CL8904	126436940	15.500,00	
524	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP5880	9BWGF07X38P010918	BTJ039417	982482965	14.700,00	
526	GM/CORSA WIND	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	BNZ3995	9BGSC68NXWC695947	AK5001259	710400810	5.000,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
527	GM/CORSA WIND	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	BNZ4022	9BGSC68NXWC696647	JC5014004	711132232	5.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
528	GM/CORSA WIND	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	BNZ4B19	9BGSC68NXWC695896	AK5001057	710400900	5.000,00	
529	GM/S10 2.5 D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	1998/1998	DIESEL	BRANCA	BNZ4A03	9BG138BTWWC944562	4A8A76B083934D	710797672	12.500,00	NÚMERO DO MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN/ MOTOR DANIFICADO/ FALTANDO PARTES E PEÇAS
531	ENGESA/ENGESA 4 4X4	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	1988/1988	ÁLCOOL	BEGE	BNZ1J80	9BB012122J001446	S/ CAD. DETRAN	415839297	7.000,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
532	GM/S10 2.5 D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	1998/1998	DIESEL	BRANCA	BNZ3J97	9BG138BTWWC945377	4A8A76B084882D	710694261	15.000,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
533	GM/S10 2.5 D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	1998/1998	DIESEL	BRANCA	BNZ3J96	9BG138BTWWC945401	4A8A76B085368D	711132119	16.000,00	
534	GM/CORSA WIND	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	BNZ4B29	9BGSC68NXWC697101	AK5001387	710400861	4.500,00	
536	FIAT/PALIO ELX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2000/2000	ALCOOL	BRANCA	BNZ0G19	9BD178263Y2260672	6195935	753493551	4.900,00	
537	GM/CORSA WIND	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	BPZ4F34	9BGSC68NXWC696467	AK5001099	710489790	4.800,00	
538	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7C83	9BD15802764779912	146E10116651427	871766159	13.000,00	
539	ENGESA/ENGESA 4 4X4	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	1986/1986	ALCOOL	BEGE	BFY8F54	9BB012122GJ000467	S/ CAD. DETRAN	412131463	5.400,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
541	I/RENAULT KANGOO EXPRL1	CAMINHONET IMPORTADO/CA	2001/2001	GASOLINA	BRANCA	DBA1401	8A1FC00251L268461	K7MH746DA22545	779362977	3.700,00	

542	VW/PARATI 1.8	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2001/2002	GASOLINA	BRANCA	CDZ7563	9BWDC05X92T004781	UDH206406	781300681	5.900,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REMARCAÇÃO/REVITALIZAÇÃO NO DETRAN
543	VW/PARATI 1.8	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2001/2002	GASOLINA	BRANCA	CDZ7562	9BWDC05XX2T021962	UDH221526	781793394	5.300,00	
544	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO/C FECHAD	1988/1988	ALCOOL	BRANCA	CDZ5751	9BWZZZ23ZJP002413	S/ CAD. DETRAN	393265315	8.500,00	MOTOR (UK072214) SEM REGISTRO/COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/ NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
545	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2015/2016	GASOLINA	BRANCA	FKH8773	9C6KM0030G0025546	M315E015583	1062970800	18.000,00	
546	GM/S10 COLINA D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2005/2005	DIESEL	BRANCA	CMW9F25	9BG138GC05C419652	40704204072	847004147	22.900,00	
547	GM/S10 2.5 D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	1998/1998	DIESEL	BRANCA	CPV9J12	9BG138BTWWC944341	4A8A76B083773D	710639171	14.500,00	
548	VW/KOMBI FURGAO	CAMINHONET/CARGA/FURGAO	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	CMW3A50	9BWF07X24P004965	UGA105659	832702269	6.800,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
549	VW/KOMBI	CAMIONETA/MISTO	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	JKH9G21	9BWGF07X06P006838	BTJ001910	877313474	9.900,00	
550	ENGESA/ENGESA 4 4X4	CAMIONETA/PASSAGEIRO/JIPE	1986/1986	ALCOOL	BEGE	BFY8574	9BB012122GJ000533	S/ CAD. DETRAN	412131358	8.700,00	MOTOR COM NUMERAÇÃO DANIFICADA/SOMENTE PARA USO DE PEÇAS
551	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7346	9BD17140A85109233	178F30117829427	944535852	7.100,00	
552	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7347	9BD17140A85109235	178F30117830811	944535607	7.200,00	
553	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2009/2010	DIESEL	BRANCA	EEF5G87	9BG138J0AC406744	M1A341964	163341109	26.200,00	
554	TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	1995/1995	DIESEL	BRANCA	CDZ2F44	9BRBJ0060S1005572	S/ CAD. DETRAN	640278620	39.200,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
555	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2007/2008	DIESEL	BRANCA	DJP5J44	9BG138J08C411595	M1A303550	934514607	24.800,00	
557	I/JINBEI SHINERAY PVAN S	CAMIONETA/MISTO	2013/2014	GASOLINA	BRANCA	DJM9I34	LSYAF06E6EG248108	DL465Q5031174	597544255	9.900,00	
558	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7351	9BD17140A85109310	178F30117831730	944534457	7.100,00	
559	VW/KOMBI FURGAO	CAMINHONET/CARGA/FURGAO	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	CMW3055	9BWF07X24P006876	UGA107503	832702625	6.800,00	
560	GM/S10 COLINA D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2005/2005	DIESEL	BRANCA	CMW9F27	9BG138GC05C419494	40704203302	847004244	23.700,00	
561	VW/KOMBI	UTILITÁRIO/MISTO	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	JKH9E91	9BWGF07X66P006956	BTJ001588	877313172	6.100,00	

562	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2009/2010	DIESEL	BRANCA	EEF5H10	9BG138JJ0AC408538	M1A343499	163021414	28.000,00	
563	GM/S10 COLINA D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2007/2008	DIESEL	BRANCA	DJP7510	9BG138GJ08C423438	M1A310659	950542342	21.400,00	
564	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONET/CARGA/ABER C	2007/2008	DIESEL	BRANCA	DJP5933	9BG138JJ08C409868	M1A302402	934702446	23.300,00	
565	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2007/2008	DIESEL	BRANCA	DJP5J49	9BG138JJ08C411458	M1A303167	934508097	21.800,00	
566	GM/MERIVA JOY	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN7920	9BGXL75G08C734400	N20051551	972766901	6.600,00	
567	VW/PARATI 1.8	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2001/2002	GASOLINA	BRANCA	DBA3004	9BWDC05X02T078171	UDH240603	773740295	9.800,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
568	I/KIA BESTA 12P GS	MICROONIB/PASSAGEIRO	1998/1999	DIESEL	BRANCA	CPV7667	KNHTR7312W6325836	J2220917	708473482	8.600,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
569	FIAT/DOBLO RONTAN AMB	CAMINHONET/AMBULÂNCIA	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP2441	9BD22315562009926	J40201164	884704726	9.900,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
570	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DKU5448	9BGJG7520KB131945	GFN028966	1171428682	17.200,00	
571	I/PEUGEOT PARTNER FURGAO	CAMIONETA/MISTO/FURGÃO	2001/2001	GASOLINA	BRANCA	CPV9395	8AE5CLFX91G012013	10KJV10003519	780085680	8.700,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
573	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3029	9BD17309TA4315661	E333E028413	205775365	10.100,00	
574	GM/S10 2.8 D	CAMINHONET/ABER C DUP	2000/2000	DIESEL	BRANCA	CDV2385	9BG138AC0YC443713	40704035535	745393896	35.200,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
575	GM/BLAZER	CAMIONETA/MISTO	1996/1997	GASOLINA	BRANCA	CDZ7851	9BG116ARVTC922344	GK0003707	667280782	13.300,00	MOTOR DANIFICADO/PARCIALMENTE DESMONTADO E COM PEÇAS SOLTAS NO PORTA MALAS/MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
576	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FPZ3A72	9BGJB75E0GB132985	DS1012575	1066064129	10.900,00	
577	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	CINZA	CMW8A79	9BWAB05U9BP096060	CCR948063	273273728	13.500,00	
578	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	CAMINHONET/AMBULÂNCIA	2012/2013	DIESEL	BRANCA	DJM1807	93W245G34D2093935	F1AE0481T7142012	473629542	36.000,00	
579	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP9F27	9BD372171E4051029	310A20111967366	1001572910	21.900,00	
580	VW/KOMBI LOTACAO	MICROONIB/PASSAGEIRO	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	CMW9081	9BWGB07X95P010686	UGA120419	857379038	12.000,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
581	M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO	ONIBUS/PASSAGEIRO	2001/2001	DIESEL	BRANCA	CDV0H80	9BM6881761B268504	37498410498787	764636529	13.300,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN

582	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM5311	9BD373184D5018726	310A50112337171	499216989	8.500,00	
583	PEUGEOT/BOXER V330M HDI	CAMIONETA/AMBULÂNCIA	2005/2006	DIESEL	BRANCA	DJP4240	936ZBPMMB62002772	1022094122167	879414774	9.000,00	MOTOR (SOFIM 814043S22254122167212235426V060085) CADASTRO PARCIAL/ SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/ DANIFICADO/DESMONTADO E SOLTO NO PORTA MALAS
584	IMP/PIERCE	CAMINHÃO/BOMBEIRO	1992/1992	DIESEL	VERMELHA	BFG2795	4P1CA02D4PA000105	1022094122167	436189240	13.000,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
585	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	CAMINHONET/AMBULÂNCIA	2013/2013	DIESEL	VERMELHA	DJM6824	93W245G34D2112856	F1AE3481B7173366	534291562	28.000,00	
586	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	PRETA	DJP8208	9BD17305T84230040	P20375391	974351024	5.600,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REMARCAÇÃO/REVITALIZAÇÃO NO DETRAN
587	VW/GOL 1.6 POWER	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2003/2003	GASOLINA	PRETA	CDV7209	9BWC05X43P044775	UNF219596	798814942	5.400,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
588	VW/GOL 1.8 POWER GIV	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	CINZA	DJP9215	9BWAC05W59T032520	BNY022844	977001369	10.400,00	
589	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2009/2010	ALCO/GASOL	PRETA	EEF6625	9BG116GF0AC400238	V20008051	168549344	8.500,00	
590	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8424	9BG116GP0BC489130	NAL022055	450409490	9.000,00	
591	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP3936	9BD17309C64158973	7U0164926	869515705	4.500,00	
592	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	CAMINHONET/AMBULÂNCIA	2013/2013	DIESEL	VERMELHA	DJM6833	93W245G34D2112871	F1AE3481B7173634	534275745	29.000,00	
593	IMP/FORD	CAMINHÃO/BOMBEIRO	1992/1992	DIESEL	VERMELHA	BFG2720	1FDYK90L8NVA31384	SEM CAD. DETRAN	436130866	20.000,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
594	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8392	9BG116GP0BC492110	NAL023700	450410080	10.100,00	
595	GM/MERIVA JOY	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF2769	9BGXL75P0AC115262	X10007083	153529504	6.200,00	
596	GM/MERIVA JOY	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF6196	9BGXL75P0AC113084	X10006586	153669225	6.200,00	
597	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3871	9BWGB05W5BP023926	BWX182005	253166780	7.400,00	
598	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3873	9BWGB05W7BP023247	BWX182065	253166667	7.400,00	
599	GM/MERIVA JOY	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF6195	9BGXL75P0AC113199	B6D007632	153667958	6.200,00	
600	GM/CORSA HATCH MAXX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	CINZA	DJL8444	9BGXH68X0CC174713	NAE048876	452554799	10.000,00	

601	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP9403	9BWGB05WX9P114684	BWX153060	133709892	6.500,00	
602	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	CINZA	DJL8132	9BFZF54P8C8288341	QF9AC8288341	453128980	8.000,00	
603	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF6855	9BWGB05W0AP040289	BWX175503	168531658	7.000,00	
604	FIAT/DUCATO CARGO	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	2010/2011	DIESEL	VERMELHA	CMW7342	93W244F14B2061232	F1AE0481T7086315	234478845	20.000,00	
605	IVECO/EUROCARGO 170E24	CAMINHÃO/BOMBEIRO	2010/2010	DIESEL	BRANCA	DJM0313	93ZA1NHH0A8710673	F4AE0681B6043998	271126302	38.000,00	DIVERGENCIA DE COR NO CADASTRO DO DETRAN - BRANCA/NO VEÍCULO COR ORIGINAL DO CORPO DE BOMBEIROS - VERMELHA
606	SCANIA/T113 H 4X2 310	CAMINHÃO/BOMBEIRO	1992/1992	DIESEL	VERMELHA	BFG1805	9BSTH4X2ZN3245289	3095128	435326031	52.000,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
607	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	CAMINHONET/AMBULÂNCIA	2009/2009	DIESEL	VERMELHA	DJP2856	93W245G3392042326	814043S1057888	170005291	27.000,00	
608	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF6473	9BWGB05W4AP039484	BWX175122	168547422	7.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REMARCAÇÃO/REVITALIZAÇÃO NO DETRAN
609	VW/PARATI 1.8	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	CINZA	DJP8699	9BWGC05W39T034499	BNY023030	977474828	8.500,00	
610	FIAT/IDEA ELX FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	CINZA	DJP6501	9BD13561392100819	178F30118307022	982574134	6.000,00	
611	GM/MERIVA JOY	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF6198	9BGXL75P0AC113043	X10006590	153669926	6.000,00	
612	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3740	9BWGB05WXBPO24246	BWX181988	253162378	7.000,00	
613	RENAULT/MASTER ENGEAMB	CAMINHONET/AMBULÂNCIA	2016/2017	DIESEL	VERMELHA	GIA2141	93YMAFELCHJ244712	M9TC678C023732	1088407304	34.500,00	
614	FORD/CARGO 1722 E	CAMINHÃO/BOMBEIRO	2010/2010	DIESEL	VERMELHA	EEF7156	9BFYCE7V6ABB51951	36177429	228027594	53.000,00	
615	FIAT/SIENA ELX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2004/2005	GASOLINA	VERMELHA	CMW8459	9BD17201753148506	178F10116276635	845534599	5.200,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
616	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	CAMINHONET/AMBULÂNCIA	2012/2013	DIESEL	VERMELHA	DJM6026	935ZCWMNCD2108611	F1AE3481B7165389	538513179	32.000,00	
618	VW/8.150E DELIVERY	CAMINHÃO/TR PRESOS	2008/2008	DIESEL	PRATA	DJP6833	9BWA952P28R851618	P1A007392	979530628	32.000,00	
619	FORD/CARGO 815 E	CAMINHÃO/BOMBEIRO	2006/2006	DIESEL	VERMELHA	DJP2806	9BFVCE1NX6BB72224	30814308	124395104	37.000,00	
620	GM/S10 COLINA D	CAMINHONET/ABER C DUP	2008/2009	DIESEL	VERMELHA	DJP2753	9BG138GJ09C404587	M1A324012	978379071	44.000,00	

621	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2001/2002	GASOLINA	BRANCA	CZA6342	9BD17309824044101	481943	775361020	9.000,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
622	GM/ZAFIRA 2.0	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	CZA6345	9BGTT75B02C148184	1C0012208	785406930	9.000,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
623	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	CAINHONET/CARGA/FURGÃO	2012/2013	DIESEL	VERMELHA	DJM6009	935ZCWMNCD2108636	F1AE3481B7165026	538511397	29.000,00	
624	IMP/SIMON	CAMINHÃO/BOMBEIRO	1992/1992	DIESEL	VERMELHA	BFG1745	1D91W61E3P3008702	S/ CAD. DETRAN	436757206	24.500,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL E NA BASE FEDERAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
626	FIAT/DUCATO C RONTAN AM	CAMINHONET/AMBULÂNCIA	2012/2013	DIESEL	BRANCA	DJM3G16	93W244F14D2109466	F1AE3481B716748	528386743	21.000,00	
627	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2006/2007	GASOLINA	BRANCA	DJP3982	9BG116GX07C405328	6Y0022682	895759918	6.500,00	
628	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7157	9BD17140A85095335	178F30117796242	940329328	7.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
629	GM/CORSA HATCH MAXX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3J64	9BGXH68P0BC129710	T30126926	234938633	7.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
630	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3890	9BWGB05WXP023971	BWX182017	253267536	7.400,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
631	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	CINZA	DJP8841	9BD17164G85270530	178F10118280551	982718993	8.000,00	
632	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP3699	9BD17309C64159465	7U0165925	869532359	6.900,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
633	VW/GOL 1.8 POWER GIV	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	AZUL	DJP9226	9BWAC05W19T034734	BNY023031	976998378	9.000,00	NÚMERO DO CHASSI E MOTOR SUJEITOS A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
634	FIAT/SIENA FIRE FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	VERMELHA	DJP8918	9BD17206G83447249	178F10118280040	982293917	8.500,00	NÚMERO DO CHASSI E MOTOR SUJEITOS A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
635	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF6686	9BWGB05W6AP041804	BWX174960	168552353	7.000,00	NÚMERO DO MOTOR/SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
636	GM/MERIVA JOY	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF6313	9BGXL75P0AC114787	X10007578	153547162	6.500,00	.
637	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	1997/1998	GASOLINA	BRANCA	CPV0903	9BD146058V5969490	5326077	692855181	2.800,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN/ NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
638	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5808	9BD15804AB6537160	146E10110030256	269692770	3.800,00	
639	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN0920	9BD15822764785750	146E10116668508	872377091	3.800,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
640	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5795	9BD15804AB6539504	146E10110040039	273058240	6.000,00	

641	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	1997/1998	GASOLINA	BRANCA	CPV0901	9BD146058V5969630	5327806	692854649	2.800,00	
642	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DBS6057	9BD15802764753373	146E10116570643	865565406	3.800,00	
643	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN6047	9BD17277EB3586912	310A50112063718	274396050	12.000,00	
644	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	CAMINHONET/CARGA/ ABERT	2006/2007	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5132	9BD27807D72538125	P20245669	898441250	11.500,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
645	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5931	9BD15804AB6537504	146E10110029727	269722122	9.600,00	
646	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	CAMINHONET/CARGA/ ABERT	2006/2007	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5135	9BD27807D72538974	P20242734	898438934	9.600,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
647	VW/PARATI CL	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	1989/1990	ALCOOL	BRANCA	BVZ5534	9BWZZZ30ZKP252556	S/ CAD. DETRAN	425549283	4.200,00	MOTOR (969634) SEM REGISTRO/ TROCADO COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE/ SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
648	MMC/L200 4X4 GL	CAMINHONET/CARGA/ABER C DUP	2005/2005	DIESEL	BRANCA	DBS6036	93XJNK3405C541170	4D56KY0875	865866007	11.700,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
650	CITROEN/JUMPER F35LH 235	CAMINHONET/ESPECIAL/TR PR	2012/2013	DIESEL	BRANCA	DJM2F78	935ZCWMNCD2099625	F1AE3481B718193	527600318	29.000,00	
652	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	CAMINHONET/CARGA/ ABERT	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN1017	9BD27807C62498744	7U0179645	872395804	12.500,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN/ NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
654	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN0973	9BD15822764786274	146E10116663230	872361640	8.000,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
657	GM/CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2006/2007	GASOLINA	BRANCA	DJP4942	9BGSN19N07B134740	5J0027255	894297538	5.500,00	
658	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL6814	9BWGB05W2BP026556	BWX182269	255167814	7.400,00	
659	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP3711	9BD17309C64159555	7U0166247	869530518	5.000,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
660	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	PRETA	DJP8624	9BWGB05W09T033247	BWX120405	977696057	7.000,00	
661	VW/PARATI 1.8 TOUR	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2002/2002	GASOLINA	PRATA	CDV3392	9BWDC05X02T155833	UDH268903	781491584	6.000,00	
662	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	PRETA	DJP3429	9BD17309C64161603	7U*0170414*	871540487	10.500,00	
663	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2002/2002	GASOLINA	VERMELHA	CDV3947	9BWAC03X62P013341	UDJ038646	784221413	5.700,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
664	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP3539	9BD17309C64158808	7U*0164876*	869507559	7.000,00	

666	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	DBA9882	9BD15802544550265	178D9011*593504	822255413	4.000,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
667	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	DBA9871	9BD15802544550338	178D9011*593544	822255634	4.000,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
668	GM/MONTANA ENGESIG AM	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBU	2005/2005	ALCO/GASOL	BRANCA	CMW8921	9BGXL80005C244876	A30005209	858876949	11.000,00	
669	CITROEN/JUMPER RONTANA	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBU	2012/2013	DIESEL	VERMELHA	DJM2858	935ZCWMNCD2108601	F1AE3481B*7165072*		25.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
670	VW/GOL 1.8 POWER GIV	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	CINZA	DJP9246	9BWAC05W99T033475	BNY022872	977004694	10.500,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
671	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	PRETA	DJP9157	9BD17140A95301218	178F30118375807	982349106	10.000,00	
672	RENAULT/SANDERO EXP 16	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP8281	93YBSR1TH8J039070	K7MJ714Q002977	143249312	7.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
673	GM/BLAZER COLINA	CAMIONETA/MISTO	2004/2005	GASOLINA	BRANCA	CMW5486	9BG116GX05C416868	6Y0008218	848490762	6.300,00	
674	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5843	9BD15804AB6537224	146E10110029738	269700188	9.000,00	
675	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5820	9BD15804AB6538368	146E10110035329	269712798	9.000,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
676	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5924	9BD15804AB6538691	146E10110033639	269728902	9.000,00	
677	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5926	9BD15804AB6538689	146E10110033728	269728465	9.100,00	
678	FIAT/FIORINO IE	CAMINHONET/CARGA/FURGÃO	1998/1998	GASOLINA	BRANCA	BPZ1I52	9BD255044W8596501	5402120	697200817	3.800,00	
679	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5925	9BD15804AB6537506	146E10110030261	269722505	8.500,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
680	VW/16.180 CO	ÔNIBUS/PASSAGEIRO/C FECHA	1993/1994	DIESEL	BRANCA	BFY4891	9BWYTARB7PDB07577	3849	619308672	12.000,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
681	GM/S10 2.4 RONTAM AMB	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBU	2002/2002	GASOLINA	VERMELHA	CDV1664	9BG124AX02C410986	3A0017575	779210620	15.000,00	
682	FIAT/DUCATO MC RONTANA	CAMINHONET/ESPECIAL/AMBU	2013/2013	DIESEL	VERMELHA	DJM6820	93W245G34D2112748	F1AE3481B717321	534349560	24.000,00	
683	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	DBA9I64	9BD15802544550983	178D9011*593814	822249006	5.000,00	
684	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	BPZ8C83	9BD15802544550514	178D9011*593590	822256363	4.300,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN

685	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5914	9BD15804AB6537421	146E10110030269	269720758	7.300,00	
686	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5927	9BD15804AB6540729	146E10110043865	279676662	8.000,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
687	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5885	9BD15804AB6538429	146E10110033978	269710671	9.000,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
688	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5974	9BD15804AB6538980	146E10110039427	269721126	9.000,00	
689	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5932	9BD15804AB6538692	146E10110033736	269727817	9.000,00	
690	FIAT/SIENA EX	AUTOMOVEL/CAMINHONETE	2003/2003	GASOLINA	CINZA	CDV7613	9BD17201933059120	3E0027038	804874662	6.800,00	
691	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	VERDE	DJP9135	9BD17140A95297765	178F3011*8359688	982329474	11.500,00	
692	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP3709	9BD17309C64159370	7U*0166015*	869517309	7.000,00	
693	FIAT/SIENA ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	AZUL	DJP8973	9BD17201M93463851	310A2011*839851	982126794	11.000,00	
694	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3888	9BWGB05W5BP023554	BWX181925	253267404	7.400,00	
695	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3820	9BWGB05W6BP024857	BWX182047	253267595	7.400,00	
696	VW/SANTANA PATRUL. 2.0	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	GASOLINA	PRETA	CMW9684	9BWAEO3X26P000957	UQH053099	871110032	6.900,00	NÚMEROS DO CHASSI E MOTOR SUJEITOS A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
697	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP4177	9BD17309C64159390	7U*0165883*	869516043	7.000,00	
698	VW/PARATI 1.6	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3889	9BWGB05W2BP023494	BWX181951	253267501	7.400,00	
699	VW/SANTANA	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2000/2000	GASOLINA	BRANCA	BSV7506	9BWAC13X1YP024696	UDJ026918	744194253	5.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
700	HONDA/NX-4 FALCON	MOTOCICLO/PASSAGEIRO	2002/2002	GASOLINA	CINZA	BFG7448	9C2ND07002R004311	ND07E-2004311	783413467	7.700,00	
701	I/FORD RANGER XLT CD4 32	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2012/2013	DIESEL	BRANCA	DMN7745	8AFAR23L0DJ074152	SA2TDJ074152	503371394	27.600,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
702	GM/ZAFIRA ELEGANCE	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN6045	9BGU75C0BC188557	V10013890	279674228	17.200,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
704	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	CAMINHONET/CARGA/ABER C	2006/2007	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5144	9BD27807D72538418	P2*0247992*	898441307	12.900,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN/ NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN

705	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2006/2007	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN5129	9BD17306T74190153	P2*0247141*	898441234	6.300,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
706	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DBS6051	9BD17140A62657609	178F3011*6546474	865565961	5.600,00	
707	FIAT/IDEA SPORTING DUAL	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN6033	9BD13592CB2171569	370A00112057275	274397307	6.600,00	MOTOR DANIFICADO COM PEÇAS SOLTAS DENTRO DO VEÍCULO/ NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
708	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	2005/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	DMN0943	9BD17140A62700122	178F3011*6676673	872397270	5.600,00	
709	FORD/BELINA II	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	1986/1986	ALCOOL	BRANCA	BPZ8408	9BFDXXLB1DGJ99254	S/CADASTRO	396218989	2.000,00	
710	GM/CHEVETTE SL	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	1988/1988	ALCOOL	MARROM	BPZ7606	9BGTC11UKJC114626	S/CADASTRO	372720536	6.200,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL E FEDERAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
711	FIAT/FIAT 147	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO	1982/1982	ALCOOL	BRANCA	BPZ1922	9BD147A0000657352	S/CADASTRO	372484867	2.000,00	
712	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL9046	9BD17309PC4372228	370A00112209028	457710187	8.000,00	
713	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0324	9BD17309PB4342425	370A00112042252	282335293	R\$ 8.300,00	
714	VW/8.120	CAMINHÃO/ESPECIAL/TR PRES	2001/2001	DIESEL	BRANCA	CDV0701	9BWAC52R91R110097	4073566	767262948	42.000,00	
715	I/FORD RANGER XL CS4 22H	CAMINHÃO/ESPECIAL/TR PRES	2013/2014	DIESEL	PRATA	DJM8147	8AFAR21N7EJ193936	QJ2TEJ193936	1115034321	26.900,00	
716	IVECO/DAILY 55C17CS	CAMINHÃO/ESPECIAL/TR PRES	2013/2013	DIESEL	PRATA	DJM7449	93ZC53C01D8450387	F1CE3481C*717608	588471585	26.000,00	MOTOR DANIFICADO COM PEÇAS SOLTAS DENTRO DO VEÍCULO
717	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0365	93XFRKB9TBCA28803	6G74XG2990	282296930	19.900,00	
718	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0418	93XFRKB9TBCA29588	6G74XG6633	282328548	20.400,00	
719	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0382	93XFRKB9TBCA29023	6G74XG4072	282299599	19.800,00	
720	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2011/2012	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL9053	9BD17309PC4372215	370A00112208601	457679719	8.900,00	
721	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	CINZA	DJM0502	9BD17309PB4346637	370A00112064173	283536330	13.000,00	
722	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	AZUL	DJM0504	9BD17309PB4346752	370A00112061261	282977821	13.000,00	
723	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0472	93XFRKB9TBCA29655	6G74XG8426	282184678	18.300,00	

724	GM/MERIVA JOY	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF6202	9BGXL75P0AC108722	X10006137	153670088	6.500,00	
725	VW/8.150E DELIVERY	CAMINHÃO/ESPECIAL/TR PRES	2007/2008	DIESEL	PRATA	DJP6753	9BWA952PX8R812159	P1A011884	943943469	34.700,00	NÚMERO DO CHASSI SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
726	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	PRATA	DJM0500	9BD17309PB4346633	370A00112064226	283534958	13.500,00	
727	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0455	93XFRKB9TBCA30006	6G74XH3260	282293906	19.900,00	
728	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	VERDE	DJM0490	9BD17309PB4346692	370A00112065314	283194120	8.000,00	
729	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL8964	93XJNKB8TCCB43933	4M41UCAX2300	452816360	19.600,00	
730	GM/MERIVA 1.4	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF6203	9BGXL75P0AC101892	X10005930	153544392	6.900,00	
731	FIAT/PALIO WEEKEND	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2000/2000	ALCOOL	BRANCA	CDV6857	9BD178843Y2226054	178A606114818	745080375	2.800,00	
732	FIAT/PALIO WEEKEND	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2000/2001	ALCOOL	BRANCA	CDV6942	9BD178843Y2223903	6115499	745081223	4.300,00	MOTOR (178A606115499) CADASTRO PARCIAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
733	GM/BLAZER ADVANTAGE 2.4	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8362	9BG116GP0BC491761	NAL0222864	451912802	10.800,00	
735	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0425	93XFRKB9TBCA28822	6G74XG3081	282302255	18.500,00	
736	FORD/RANGER XL CS4 22 H	CAMINHONET/ESPECIAL/TR PR	2013/2014	DIESEL	PRATA	DJM8153	8AFAR21N9EJ193937	QJ2TEJ193937	1095116425	22.600,00	
737	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0334	93XFRKB9TBCA28896	6G74XG3083	282210431	19.500,00	
738	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0367	93XFRKB9TBCA28813	6G74XG3084	282297200	13.800,00	
739	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL8948	93XJNKB8TCCB43689	4M41UCAX4016	452815010	14.000,00	VEÍC. SINISTRADO/DANO MÉDIA MONTA/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO
740	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP7145	9BD17140A85094950	178F30117796392	940325900	8.600,00	
741	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0383	93XFRKB9TBCA28931	6G74XG3186	282294066	18.900,00	
742	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL4939	93XFRKB9TBCA27631	6G74XD4091	274185172	20.300,00	
743	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL4693	93XFRKB9TBCA27636	6G74XD4089	274255235	20.400,00	

745	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0388	93XFRKB9TBCA29012	6G74XG4076	282325824	20.400,00	
746	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	PRETA	DJP8612	9BWGB05WX9T032171	BWX120545	977697452	9.300,00	
747	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	VERDE	DJM0488	9BD17309PB4346691	370A00112065316	282978356	7.800,00	
748	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0399	93XFRKB9TBCA29632	6G74XG6697	282321101	19.000,00	
749	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0331	93XFRKB9TBCA29777	6G74XG6573	282296425	17.600,00	
750	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0448	93XFRKB9TBCA30003	6G74XH3262	282299300	19.000,00	
751	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	AZUL	DJL1736	9BD17309PB4346584	370A00112064984	283127287	7.000,00	MOTOR DANIFICADO/PARCIALMENTE DESMONTADO E SOLTO NO INTERIOR DO VEÍCULO
752	FIAT/PALIO EX 1.0 MPI FIRE 8	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008	ALCO/GASOL	PRATA	DJP8829	9BD17164G85269574	178F1011*8279000	982912218	8.000,00	
753	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL/CAMINHONETE	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL3479	9BWGB05W6BP024678	BWX180101	253460980	7.800,00	
754	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	AUTOMÓVEL/CAMINHONETE	2013/2013	ALCO/GASOL	BEGE	DJM3182	9BGJA69X0DB239635	BK1066967	531715167	15.000,00	
755	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0390	93XFRKB9TBCA29583	6G74XG6495	282327290	19.500,00	
756	MMC/L200 4X4 GL	CAMIONETA/CARGA/CAB DUPL	1998/1999	DIESEL	BRANCA	BVZ7310	93XJNK340WC000446	4D56JK0026	713841044	6.300,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
757	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0335	93XFRKB9TBCA29029	6G74XG4442	282298681	22.000,00	
758	RENAULT/SANDERO EXP 16	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP8258	93YBSR1TH8J032693	K7MJ714Q008932	143250361	6.000,00	
759	IVECO/DAILY5013 VAN1	CAMINHÃO/ESPECIAL/TR MILIT	2005/2006	DIESEL	BRANCA	DJP3306	93ZC5190168321380	814043S300041678	879066997	12.000,00	
761	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2010/2011	ALCO/GASOL	CINZA	DJM0503	9BD17309PB4346629	370A00112064210	283544198	13.000,00	
762	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0406	93XFRKB9TBCA29046	6G74XG3962	282324470	19.500,00	
763	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0438	93XFRKB9TBCA29661	6G74XG8427	282285628	9.000,00	
764	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0359	93XFRKB9TBCA29610	6G74XG6636	282317511	19.500,00	

765	CITROEN/JUMPER F35LH 235	CAMINHONET/ESPECIAL/TR PR	2012/2013	DIESEL	BRANCA	DJM2563	935ZCWMNCD2101210	F1AE3481B7153776	527527122	32.000,00	
766	GM/MERIVA JOY	AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF6205	9BGXL75P0AC101262	X10005805	153543817	7.000,00	
767	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0419	93XFRKB9TBCA29399	6G74XG6632	282325247	19.500,00	
768	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL8970	93XJNKB8TCCB43700	4M41UCAX1606	452778514	17.000,00	
769	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0345	93XFRKB9TBCA29762	6G74XG8419	282224106	17.000,00	
770	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0360	93XFRKB9TBCA29635	6G74XG6438	282323139	12.500,00	
771	MMC/L200 TRITON 3.2 D	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2011/2012	DIESEL	BRANCA	DJL8969	93XJNKB8TCCB43922	4M41UCAX4041	452803721	24.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
772	MMC/PAJERO SPORT FLEX	UTILITÁRIO/MISTO/JIPE	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0329	93XFRK99WBCA22386	6G74XG6022	282207350	16.000,00	
773	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESPECIAL/ABER	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0347	93XFRKB9TBCA29018	6G74XG3268	282222715	21.000,00	
774	MMC/L200 4X4 GL	CAMIONETA/CARGA/CAB DUPL	1998/1999	DIESEL	BRANCA	BVZ7353	93XJNK340WC000445	4D56JK0033	713629088	6.800,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN - MOTOR DESMONTADO E SOLTO NO INTERIOR DO VEÍCULO. SOMENTE BLOCO

TODOS OS BENS RELACIONADOS ACIMA FORAM AVALIADOS PELA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS CRIADA PELA PORTARIA DCTI-5, DE 19/08/2024

Pátio: LIMEIRA - JOSÉ EDUARDO SODRÉ SANTORO - SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO)

ANEXO II

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025

Total de Lotes: 46

Total Mínimo \$: 38.700,00

OS BENS ABAIXO SERÃO OFERTADOS E VENDIDOS OBEDECENDO A SEQUÊNCIA NUMÉRICA DE LOTES

LOTE	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR/MOD	COMB	COR	PLACA	CHASSI	Nº DO MOTOR (DETRAN)	RENAVAN	PREÇO MÍNIMO	OBSERVAÇÃO
22	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY4383	9BWPB45Z6E4054965	CCRQ99344	587612118	500,00	
23	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DFV4467	9BGJD7520LB153637	JWD004073	1213408773	500,00	
54	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO /JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5633	8AJZX62GX05004743	2TR7599305	709290462	600,00	
148	CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2022/2023	ALCO/GASOL	BRANCA	GFH2F71	9BGJP7520PB181271	MKN011739	1331524242	1.600,00	
170	CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2022/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	DPS0F44	9BGJP7520NB183489	MKN001805	1294807142	1.200,00	
202	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	CR19420	9BGJG7520KB126399	GFN029279	1171557679	600,00	
258	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITÁRIO/MISTO /JIPE	2022/2022	DIESEL	BRANCA	FPE8E32	9BG156FK0NC444951	LWNF220341165	1296150477	900,00	
284	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EIO3004	9BGJG7520KB127657	GFN029329	1171496459	1.100,00	
285	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	FXP6727	9BGJB75E0GB134195	DS1012451	1066065532	1.000,00	
299	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EXE5305	9BGJG7520KB162740	JWD001073	1177474198	900,00	
312	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2014/2015	ALCO/GASOL	PRATA	FVZ3308	9BGJB69Z0FB125270	FCH004111	1166173043	700,00	
313	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2018/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	EBS5312	9BGJG7520KB121628	GFN028393	1171367403	900,00	
314	CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2022/2022	ALCO/GASOL	BRANCA	GDI2E74	9BGJP7520NB177244	MKN001182	1291424510	1.200,00	
329	HONDA/XRE 300	MOTOCICLO/PAS SAGEIRO	2016/2016	ALCO/GASOL	BRANCA	GGZ0846	9C2ND1110GR125176	ND11E1G125175	1104268857	300,00	
331	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2019/2020	ALCO/GASOL	BRANCA	DQY2901	9BGJD7520LB151731	JWD004075	1212060811	1.100,00	
336	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO /JIPE	2013/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5613	8AJZX62G9D5004670	2TR7595727	709624557	1.800,00	
341	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2017/2018	ALCO/GASOL	BRANCA	GAN9549	9BGJB7520JB109937	GFN012048	1128018184	800,00	
382	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITÁRIO/MISTO /JIPE	2015/2016	DIESEL	BRANCA	FXR7125	9BG156FK0GC411388	V1A126123	1066816449	2.100,00	
408	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLO/PAS SAGEIRO	2019/2019	ALCO/GASOL	BRANCA	DLF1589	9C2ND1120KR307305	ND11E2K307317	1209253647	400,00	
435	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	GCC7761	9BD37417DH5099371	370A00113157397	1124973521	900,00	
444	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9318	9BWPB45Z9E4150430	CCRS46037	1014339690	800,00	
446	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	UTILITÁRIO/MISTO /JIPE	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	CFY5659	8AJZX62G4E5005405	2TR7637062	710580878	2.300,00	
452	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM6474	9BD373184D5018572	310A50112336080	496638300	600,00	
467	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITÁRIO/MISTO /JIPE	2022/2022	DIESEL	BRANCA	EBL7J62	9BG156FK0NC446907	LWNF220451109	1325584603	4.000,00	
479	VW/SPACEFOX PAT MA	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2014/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF9680	9BWPB45Z1E4147523	CCRS39004	1012338433	800,00	

488	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2012/2013	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM6303	9BD373184D5018523	310A50112330737	496647865	650,00	
492	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FOV0258	9BD37417DH5099478	370A00113160019	1127251071	1.000,00	SEM MOTOR
497	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2017/2017	ALCO/GASOL	BRANCA	FVD4054	9BD37417DH5099440	370A00113158050	1127272931	900,00	
525	FORD/FORD F 100 A	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	1986/1986	ÁLCOOL	BRANCA	BNZ4A99	LA7AGU33982	S/ CAD. DETRAN	384243762	200,00	MOTOR COM NUMERAÇÃO DANIFICADA/SOMENTE PARA USO DE PEÇAS
530	FIAT/PALIO ELX	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2000/2000	ALCOOL	BRANCA	BFY8G93	9BD178263Y2260673	6195936	753372975	200,00	
535	VW/VW FUSCA	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	1985/1985	ALCOOL	BRANCA	BFY8528	9BWZZZ11ZFP053717	S/ CAD. DETRAN	380458292	700,00	MOTOR COM NUMERAÇÃO DANIFICADA/SOMENTE PARA USO DE PEÇAS
540	FORD/F100	CAMINHONET/CARGA/CAR ABERTA	1984/1984	ALCOOL	BRANCA	BFY8527	LA7AEC81001	S/ CAD. DETRAN	380458357	600,00	MOTOR COM NUMERAÇÃO DANIFICADA/SOMENTE PARA USO DE PEÇAS
556	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	UTILITÁRIO/MISTO /JIPE	2020/2021	DIESEL	CINZA	GIX8J95	9BG156FK0MC401985	LWNF202031053	1238455384	2.400,00	
572	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	EEF4955	9BD17144JA5427792	X70494046	150055773	600,00	
617	PEUGEOT/BOXER MARIMAR A	CAMINHONET/AMBULÂNCIA	2008/2008	DIESEL	BRANCA	DJP6603	936ZBPMFB82024145	1022091031100	957033850	1.000,00	MOTOR (814043S * 1031100 IVECO SL 2222 67777) CADASTRO PARCIAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN/COM DECLARAÇÃO DE LICITUDE
625	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2015/2016	ALCO/GASOL	CINZA	DJP1040	9BGJB75E0GB144142	DS1012846	1071085856	1.000,00	NÚMERO DO MOTOR SUJEITO A REVITALIZAÇÃO/REMARCAÇÃO NO DETRAN
649	I/FORD RANGER XL CS4 22H	CAMINHONET/ESP ECIAL/TR PRESOS	2013/2014	DIESEL	PRATA	DJM8141	8AFAR21N5EJ193935	QJ2TEJ193935	1095131912	1.600,00	
651	PEUGEOT/BOXER MARIMAR A	CAMINHONET/ESP ECIAL/AMBULÂNCIA	2008/2008	DIESEL	BRANCA	DJP6610	936ZBPMFB82024101	1022091030655	957041802	1.400,00	
653	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2004/2004	GASOLINA	BRANCA	DBA9913	9BD15802544550282	178D90115934699	822259141	300,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
655	GM/S10 COLINA S	CAMINHONET/ESP ECIAL/TR PRESOS	2010/2010	DIESEL	PRATA	EEF7682	9BG124GJ0AC440003	M1A357143	201637472	1.300,00	
656	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA/MISTO	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJL8170	9BG116GP0BC491575	9BG116GP0BC491575	450578445	1.000,00	
665	VW/PARATI 1.8	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2008/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	DJP8706	9BWGC05W69T036733	BNY023107	977451275	600,00	
703	VW/GOL CL	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	1989/1989	ALCOOL	BRANCA	CDZ8907	9BWZZZ30ZKT113263	S/CADASTRO	398716650	200,00	MOTOR SEM CADASTRO NA BASE ESTADUAL E FEDERAL/SUJEITO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN
734	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	AUTOMÓVEL/PAS SAGEIRO	2019/2020	DIESEL	BRANCA	CQU8631	9BD37417DL5108151	370A00113519343	1207536390	700,00	
744	MMC/L200 TRITON FLEX	CAMINHONET/ESP ECIAL/ABER C DUP	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	DJM0467	93XFRKB9TBCA29509	6G74XG6502	282325832	1.400,00	
760	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	CAMINHONET/ESP ECIAL/ABER C DUP	2019/2019	DIESEL	BRANCA	FVO1946	8AJDA8CD9K1882194	1GDG114454	1216151919	3.000,00	

TODOS OS BENS RELACIONADOS ACIMA FORAM AVALIADOS PELA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS CRIADA PELA PORTARIA DCTI-5, DE 19/08/2024



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SGGD nº 28, de 02-08-2024

Institui a Comissão Executiva para fins que especifica

O Secretário de Gestão e Governo Digital, com base no artigo 77, inciso II, alínea c, item 1, do Decreto 66.017, de 15 de setembro de 2021, combinado com o disposto nos Decretos nº 56.827, de 11 de março de 2011, e nº 57.220, de 08 de agosto de 2011, que transfere do Fundo Social de São Paulo – FUSSP, órgão vinculado à Secretaria da Casa Civil, para a então Secretaria de Gestão Pública, as atividades relativas à administração e alienação dos veículos oficiais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, bem ainda das sucatas de veículos e dos veículos recebidos em doação, declarados inservíveis, combinado com o inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica instituída Comissão Executiva, junto ao Órgão Central do Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados, com a finalidade de adotar providências pertinentes à alienação de veículos oficiais com direito e sem direito à documentação, da Administração Direta e Autarquias do Estado, bem ainda dos veículos recebidos em doação, arrolá-los e declará-los inservíveis, efetuar o remanejamento dos veículos considerados excedentes e as avaliações necessárias.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Executiva poderá criar subcomissões para colaborar com os objetivos da Comissão Executiva.

Artigo 2º – A Comissão Executiva será integrada por 3 (três) servidores do Departamento Central de Transportes Internos – DCTI, designados pelo Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio do Estado, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, com indicação de um deles para atuar como Presidente.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Executiva tem as seguintes atribuições:

- 1- orientar e coordenar os trabalhos da Comissão Executiva;
- 2 - criar subcomissões e indicar seus membros.

Artigo 3º - Fica delegada à Presidência da Comissão Executiva a competência para assinar a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo e o Certificado de Registro de Veículo, para fins de transferência de veículos de propriedade do Estado, alienados nos termos dos Decretos nº 56.827, de 11 de março de 2011, e nº 57.220, de 08 de agosto de 2011.

Artigo 4º - A Presidência da Comissão Executiva manterá a autoridade superior informada sobre o andamento dos trabalhos.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SGP nº 09, de 09 de fevereiro de 2015.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE

Secretário de Gestão e Governo Digital

RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito – SNT,

Considerando a necessidade de adequar e integrar os procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, e da Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, que dispõem sobre retenção, remoção e leilão de veículo,

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, quanto aos veículos classificados como sucatas.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 80000.031542/2014-77, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os procedimentos administrativos quanto à remoção e custódia de veículos em decorrência de penalidade aplicada ou medida administrativa adotada por infração à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na forma prevista em seu artigo 271 e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos do art. 328 do CTB, e alterações promovidas pela Lei 13.160, de 25 de agosto de 2015, e pela Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, combinada com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deverão ser realizados de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

Seção I

Das Definições

Art. 2º Para os fins previstos nesta Resolução, entende-se por:

I - remoção de veículos: medida administrativa aplicada pelo agente da Autoridade de Trânsito, quando da constatação da infração de trânsito que caracterize a necessidade de se retirar o veículo do trânsito, que será recolhido em local apropriado, conforme o estabelecido no art. 271 do CTB.

II - recolhimento: ato de encaminhamento do veículo ao pátio de custódia a qualquer título, decorrente de remoção, retenção, abandono ou acidente, realizado por órgão público ou por particular contratado por licitação pública, inclusive por meio de pregão.

III - custódia de veículos: procedimento administrativo de guarda e zelo de veículo recolhido a local apropriado diretamente por órgão público responsável pelo recolhimento, por órgão público conveniado, por particular contratado por licitação, inclusive por meio de pregão, ou mediante credenciamento.

IV - leilão: modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DE CUSTÓDIA

Art. 3º Os procedimentos e os prazos de custódia dos veículos recolhidos em razão de penalidade ou medida administrativa aplicada por inobservância a preceito do CTB e legislação complementar, abandono ou acidentes de trânsito, obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. A remoção de veículo, a qualquer título conforme o estabelecido no CTB deverá ser instruída por meio de processo administrativo, devidamente protocolizado pelo órgão responsável por sua custódia, onde serão anexados os documentos em ordem cronológica, a partir do Termo de Remoção ou documento equivalente, obrigatoriamente emitido e inclusive a cópia do prontuário do veículo recolhido, onde conste a situação atualizada de seu registro.

Seção I

Do Registro e Notificação de Recolhimento

Art. 4º Caberá ao agente da Autoridade de Trânsito, responsável pelo recolhimento do veículo, emitir a notificação por meio do termo de recolhimento de veículo ou documento equivalente, mediante identificação e assinatura, ou por meio de sistema informatizado que possibilite a identificação do responsável, que discriminará:

- I - os objetos deixados no veículo por conveniência e inteira responsabilidade do condutor;
- II - os equipamentos obrigatórios ausentes;
- III - o estado geral da lataria, pintura e pneus;
- IV - os danos do veículo causados por acidente e a sua condição de trafegar em vias públicas;
- V - identificação do proprietário e do condutor, sempre que possível;

VI - dados que permitam a precisa identificação do veículo, registrado a termo, se irregular;

VII - o prazo para a retirada do veículo, sob pena de ser levado a leilão.

§ 1º O termo de recolhimento de veículo ou documento equivalente será preenchido em, no mínimo, duas vias, admitida a hipótese de uso de arquivos informatizados que permitam sua impressão e utilização em processos instruídos, sendo:

I - a primeira destinada ao proprietário ou condutor do veículo recolhido, a qualquer título;

II - a segunda destinada ao órgão ou entidade responsável pela custódia do veículo, que instruirá o devido processo administrativo;

III - a terceira, se necessário, à entidade contratada ou conveniada pelo acolhimento do veículo em depósito, quando for o caso; e

IV - a quarta, se necessário, ao agente de trânsito responsável pelo recolhimento.

§ 2º O condutor do veículo flagrado, mesmo que não habilitado e ainda que não seja o proprietário que conste do registro, poderá ser notificado e receber o termo de recolhimento ou documento equivalente, com eficácia de notificação.

§ 3º Considera-se notificado o proprietário ou condutor presente no momento do recolhimento, ainda que se recuse a assinar o termo de recolhimento.

§ 4º Caso o proprietário ou condutor não estejam presentes no momento do recolhimento do veículo, a autoridade competente deverá expedir notificação de recolhimento, no prazo de 10 (dez) dias, contados do fato, por remessa postal ou qualquer outro meio tecnológico hábil, em nome e para o endereço de quem constar no registro do veículo para que seja retirado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recolhimento ou remoção.

§ 5º A notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo ou por recusa desse de recebê-la será considerada recebida para todos os efeitos.

§ 6º Caso restem frustradas as tentativas de notificação presencial, postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil, a notificação poderá ser feita por edital, a partir do qual passará a contar os 60 (sessenta) dias para a alienação por leilão.

§ 7º O agente de trânsito recolherá o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, contra entrega de recibo ao proprietário ou condutor, ou informará, no termo de recolhimento ou documento equivalente, o motivo pelo qual não foi recolhido.

§ 8º Para os veículos com restrição judicial ou policial, a autoridade responsável pela restrição será notificada, o que implica ciência de que o veículo poderá ser levado à leilão caso não seja regularizado e liberado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º O órgão ou entidade responsável pela custódia, além da expedição da via do termo de recolhimento ou documento equivalente, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem a retirada do veículo, expedirá edital de notificação de retirada do veículo.

§1º O edital de notificação de retirada do veículo será publicado em portal na Internet do próprio órgão ou afixado nas dependências do órgão em local de livre acesso ao público, pelo prazo de 10 (dez)

dias, para que o veículo seja retirado com a devida quitação dos débitos a ele vinculados e regularizado, sob pena de ser incluído em procedimento de alienação por leilão, decorrido o prazo legal.

§ 2º A notificação por edital deverá conter:

I - o nome do proprietário do veículo;

II - o nome do agente financeiro, ou do arrendatário do veículo, ou da entidade credora, ou de quem se sub-rogou nos direitos, quando for o caso;

III - os caracteres da placa de identificação e do chassi do veículo, quando houver;

IV - a marca e o modelo do veículo.

§ 3º O edital deverá ser encaminhado por meio de comunicação eletrônica ao agente financeiro, arrendador do bem, entidade credora ou a quem tenha se sub-rogado aos direitos do veículo, caso o endereço conste no prontuário ao qual o veículo esteja vinculado.

§ 4º Para o caso de notificação postal, decorrente de gravames financeiros registrados no prontuário do veículo, poderão ser agrupados em um mesmo documento todos os veículos que contenham gravames em favor do mesmo agente financeiro, sendo válidas as notificações postais por comunicação eletrônica.

Seção II

Das Disposições Complementares Intermediárias

Art. 6º Em caso de veículo transportando carga de produto perigoso ou perecível e de transporte coletivo de passageiros, a remoção imediata poderá não ocorrer, a critério do agente, verificadas as condições de segurança para circulação, nos termos do § 5º do art. 270 do CTB.

Art. 7º O veículo sob custódia que não puder ser identificado, ou que tiver sua identificação adulterada, terá assegurado os seguintes procedimentos de verificação, inclusive como condição para ser levado à Leilão:

I - emissão de laudo pericial oficial ou laudo de vistoria do órgão ou entidade responsável pela custódia do veículo, visando à busca da autenticidade de seus caracteres, da sua documentação, bem como a legitimidade da propriedade, enquadrando-se o veículo em uma das seguintes situações:

a) veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada: leiloar como sucata inservível, qualquer que seja seu estado de conservação;

b) veículo de identificação alterada com confirmação de sua identificação correta, com restrições judiciais, administrativas ou policiais: notificar a autoridade responsável pela restrição para proceder à retirada do veículo em depósito, desde que pagas as despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão, que poderá ocorrer se não houver manifestação da autoridade no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação;

c) veículo de identificação alterada com confirmação de sua identificação correta, assegurada por dados verdadeiros, sem restrições judiciais, administrativas ou policiais: emitir notificação ao proprietário e/ou agente financeiro que constem do registro do veículo, exigindo a regularização de dados por remarcação de caracteres e nova emissão de documentos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recolhimento, que se não atendido será incluído em procedimento de Leilão;

d) veículo com identificação duplicada, sem confirmação de sua identificação correta, com alertas e restrições no registro do veículo original: notificar as autoridades que inseriram as anotações no Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, solicitando que efetuem a exclusão de tais dados, para que o veículo recolhido seja levado a Leilão como sucata;

e) veículo com identificação duplicada, com confirmação de sua identificação correta, com ou sem alertas ou restrições no registro do veículo original: notificar as autoridades que inseriram as observações no Sistema RENAVAM, solicitando que efetuem a exclusão de tais dados, em razão da correta identificação do veículo, de seu legítimo proprietário e agente financeiro, se houver, que serão notificados a efetuar a regularização de dados por remarcação de caracteres e reemissão de documentos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do recolhimento do veículo, que se não atendido será incluído em procedimento de Leilão;

II - não demonstrada a autenticidade da identificação do veículo recolhido ou a legitimidade da sua propriedade, o veículo será incluído em procedimento de leilão como sucata inservível, qualquer que seja seu estado de conservação, registrando-se a termo que tal alienação não constará do Sistema RENAVAM – Módulo Leilão, por ausência de identificação.

III - o recurso obtido com leilão de veículo para o qual seja autorizada a sua alienação antecipada será integralmente revertido a crédito da conta indicada no seu respectivo termo autorizatório de venda, com seus débitos desvinculados, na forma preconizada em Lei.

Art. 8º A restituição do veículo sob custódia somente ocorrerá mediante prévio pagamento de todos os débitos incidentes devidos, bem como o reparo de qualquer componente ou equipamento obrigatório que não esteja em perfeito estado de funcionamento.

§ 1º Se o reparo exigido no caput demandar providência que não possa ser tomada no depósito, a autoridade responsável pela remoção liberará o veículo para reparo, na forma transportada, mediante autorização, assinalando prazo para reapresentação.

§2º A despesa de remoção e estada será devida integralmente, por período contado em dias, a partir do recolhimento do veículo, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses.

Art. 9º Cumpridas todas as exigências e decorridos os prazos previstos nesta Resolução, os processos administrativos de recolhimento de veículos serão concluídos por termo final e conservados por cinco anos.

CAPÍTULO III DA ALIENAÇÃO POR MEIO DE LEILÃO

Art. 10. Constatada a permanência do veículo recolhido em depósito do órgão público responsável, do órgão público conveniado, do particular contratado por licitação, inclusive por meio de pregão, ou mediante credenciamento, não reclamado por seu proprietário, por período superior ao previsto no caput art. 328 do CTB, este será levado à alienação por meio de Leilão.

Seção I Da Competência

Art. 11. O órgão ou entidade responsável pelo envio do veículo ao depósito é competente para realização do leilão, devendo o seu dirigente máximo autorizar expressamente a abertura do processo administrativo, bem como designar o leiloeiro.

Parágrafo único. A realização do leilão poderá ocorrer diretamente pelo órgão, por órgão público conveniado, ou leiloeiro, podendo ainda ser designada comissão de leilão para a realização de atos instrumentais que auxiliem a sua realização e sua execução.

Art. 12. Os órgãos ou entidades de trânsito componentes do SNT e regularmente habilitados junto aos sistemas RENAVAL e Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF poderão realizar leilão de forma compartilhada, cujos ajustes serão definidos em comum acordo, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. O leilão compartilhado será realizado conforme ajuste firmado entre os órgãos e entidades cooperantes, recomendando-se que este instrumento preveja que seja realizado em único procedimento, com mesmo edital e leiloeiro, com veículos ofertados em lotes separados e com arremates depositados em contas bancárias distintas, sob controle e conciliação de cada órgão específico.

Seção II

Das Providências que Antecedem a Realização do Leilão

Art. 13. O órgão ou entidade responsável pelo leilão, durante os procedimentos preparatórios de sua realização, deverá verificar a situação de cada veículo junto ao órgão executivo de trânsito responsável pelo registro, para detectar:

I - restrição judicial ou policial;

II - registro de gravames financeiros;

III - débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, identificando os respectivos credores.

§ 1º O veículo que apresentar restrição judicial ou policial poderá ser retirado pela autoridade responsável pela restrição, desde que a manifestação ocorra no prazo de 60 (sessenta) dias de sua notificação e que sejam pagas as despesas com remoção e estada do veículo.

§ 2º O leilão de veículo que apresentar restrição judicial ou policial ocorrerá após a autorização da autoridade responsável pela restrição ou em caso de descumprimento do estabelecido no § 1º.

§ 3º As instituições financeiras poderão habilitar-se aos créditos remanescentes, após deduzidos os valores dos encargos legais do montante obtido no leilão.

§ 4º Os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição, deverão fornecer aos órgãos e entidades executivos e rodoviários de trânsito da União, dos Estados e Municípios, que não sejam operadores das rotinas do Sistema RENAVAL, o acesso ao referido sistema, para consulta da situação do veículo.

§ 5º Serão disponibilizadas aos órgãos e entidades executivos e rodoviários de trânsito de que trata o § 4º todas as rotinas referentes a leilão do Sistema RENAVAL.

Art. 14. Esgotados os prazos de notificações previstos nesta Resolução e não tendo comparecido nenhum dos notificados para a quitação dos débitos e retirada do veículo, será feita a verificação final das condições de cada veículo, para fins de avaliação.

Art. 15. A avaliação dos veículos será feita pelo órgão ou entidade responsável pelo procedimento de leilão, pela comissão de leilão, ou ainda por profissional terceirizado, devidamente autorizado e habilitado, que deverá:

- I - identificar os veículos conservados, que se encontram em condições de segurança para trafegar em via aberta ao público, e os veículos que deverão ser leiloados como sucata;
- II - estabelecer os lotes de sucata a serem leiloados;
- III - proceder à avaliação de cada veículo e de cada lote de sucata, estabelecendo o lance mínimo para arrematação de cada item; e
- IV - atribuir a cada veículo identificado como sucata um valor proporcional ao valor total do lote no qual esteja incluído.

Parágrafo único. O órgão ou entidade responsável pelo leilão poderá reclassificar a avaliação do veículo, realizada por profissional terceirizado, levando em conta os princípios da economicidade, celeridade processual e eficiência.

Art. 16. São considerados como sucata os veículos que estão impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação.

§ 1º São critérios mínimos para classificação de veículos como sucata:

- I - danos de grande monta;
- II - impossibilidade de reparo gerando causa impeditiva à circulação;
- III - motor cuja numeração não seja possível confirmar, por motivo de corrosão, inexistência ou divergência de cadastro nos sistemas Base Índice Nacional e Base Estadual do RENAVAM, ilegitimidade ou qualquer outro motivo que impossibilite a identificação, desde que não caracterize fraude;
- IV - veículo artesanal sem registro; ou
- V - veículo registrado no exterior e não licenciável no Brasil.

§ 2º Os veículos classificados como sucata são divididos em:

- I - sucatas aproveitáveis: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
- II - sucatas inservíveis: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;
- III - sucatas aproveitáveis com motor inservível: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

§ 3º Os veículos definidos como sucatas e inseridos em processos de leilão somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, ou como sucatas aproveitáveis para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN.

§ 4º Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem recolhidos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem como material ferroso, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

§ 5º A alienação prevista no § 4º será realizada por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de

fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

Art. 17. Para os veículos avaliados como sucata, o órgão ou entidade responsável pelo procedimento de leilão deverá:

I - inutilizar a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas, nas hipóteses de sucatas aproveitáveis ou de sucatas aproveitáveis com motor inservível;

II - solicitar a baixa ao órgão executivo de trânsito de registro do veículo, após a realização da venda e do recolhimento dos débitos pendentes, quitados com os recursos do leilão, antes da entrega ao arrematante.

III - emitir ou solicitar ao órgão de registro do veículo a certidão de baixa de veículo, para entrega ao arrematante, com cópia juntada a processo vinculado ao do leilão, que reúna as certidões ou solicitações de todas as sucatas leiloadas no respectivo procedimento.

Art. 18. O órgão ou entidade responsável pelo procedimento de leilão, após a publicação de seu edital, deverá registrar no sistema RENAVAM a indicação de que o veículo será levado a leilão, exceto no caso de sucatas com ausência de sua identificação.

§ 1º No caso de inoperância do Sistema RENAVAM, o órgão ou entidade responsável pelo procedimento de leilão deverá emitir comunicado oficial ao órgão detentor do registro do veículo de que este será leiloado, bastando tais informações para que o órgão de registro do veículo adote todos os procedimentos devidos.

§ 2º Atendido o disposto no caput, o órgão executivo de trânsito responsável pelo registro do veículo deverá informar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a existência de débitos, restrições ou outros encargos incidentes sobre o prontuário do veículo, ao órgão ou entidade de trânsito preparador do leilão, devendo alertar sobre fato impeditivo à alienação.

Seção III **Da Realização do Leilão**

Art. 19. Cumpridas todas as exigências para a realização da alienação, o órgão ou entidade responsável, por meio do leiloeiro designado, expedirá o edital de leilão, listando todos os veículos em lotes, como conservados ou sucatas.

§ 1º O edital de leilão deverá conter, no mínimo:

I - para a alienação de veículos conservados, destinados à circulação:

- a) objeto da alienação por leilão, com descrição sucinta e clara, indicação de marca, modelo, ano de fabricação, número do motor e cor predominante dos veículos ofertados;
- b) locais, datas e horários onde poderão ser examinados os lotes dos veículos relacionados;
- c) condições para a participação no leilão e as restrições legais;
- d) endereços e formas de acesso às informações à distância, para o fornecimento de elementos e esclarecimentos sobre o leilão;
- e) local, data e horário de realização do leilão;
- f) a indicação do leiloeiro;
- g) o valor inicial dos lotes e a forma de pagamento dos arremates;
- h) critério para julgamento dos lances ofertados;

- i) sanções para o caso de inadimplemento;
- j) instruções e normas para os recursos previstos em lei;
- k) condições e locais para a retirada dos veículos arrematados;
- l) outras indicações específicas ou peculiares da alienação.

II - para a alienação de sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível destinadas ao comércio de peças e componentes:

- a) objeto da alienação por leilão, indicando marca, modelo, ano de fabricação, número do motor e cor predominante dos veículos ofertados;
- b) locais, datas e horários onde poderão ser examinados os lotes dos veículos relacionados;
- c) condições para a participação do leilão e as restrições legais;
- d) exigências de comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN;
- e) exigências para a retirada dos veículos sucatas;
- f) endereços e formas de acesso às informações à distância, para o fornecimento de elementos e esclarecimentos sobre o leilão;
- g) local, data e horário de realização do leilão;
- h) a indicação do leiloeiro;
- i) o valor inicial dos lotes e a forma de pagamento dos arremates;
- j) critério para julgamento dos lances ofertados;
- k) sanções para o caso de inadimplemento;
- l) instruções e normas para os recursos previstos em lei;
- m) condições e locais para a retirada dos veículos sucatas arrematados; e
- n) outras indicações específicas ou peculiares da alienação.

III - para a alienação de sucatas inservíveis, transformadas em fardos metálicos:

- a) objeto da alienação por leilão, indicando tratar-se de sucatas inservíveis;
- b) locais, datas e horários onde poderão ser examinados os lotes dos veículos relacionados;
- c) condições específicas para a participação do leilão e as restrições legais;
- d) exigências de comprovação do ramo de atividade, de siderurgia ou reciclagem, exercida pelo interessado;
- e) exigências de preparação, retirada de fluídos e prensagem dos veículos sucatas inservíveis;
- f) endereços e formas de acesso às informações à distância, para o fornecimento de elementos e esclarecimentos sobre o leilão;
- g) local, data e horário de realização do leilão;
- h) a indicação do leiloeiro;
- i) o valor inicial por quilo e total do peso estimado;
- j) critério para julgamento dos lances ofertados;
- k) sanções para o caso de inadimplemento;
- l) instruções e normas para os recursos previstos em lei;
- m) condições e locais para a retirada das sucatas prensadas; e
- n) outras indicações específicas ou peculiares da alienação.

§ 2º Para os veículos definidos como sucatas aproveitáveis para comércio de suas partes, o edital conterà apenas os dados necessários de avaliação, que permitam distinção da marca, modelo, ano de fabricação, número do motor e cor predominante, considerando a inutilização obrigatória de seus dados identificadores.

§ 3º Os editais de leilão deverão indicar que aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

Art. 20. O edital de leilão será publicado com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da sua realização, observadas as seguintes condições:

I - o Aviso de Leilão, sintetizando as características do leilão, o local, data e hora de sua realização, os tipos de veículos ofertados, se destinados à circulação, sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível ou sucatas inservíveis, e os endereços e meios para a obtenção do edital completo, será publicado:

a) no Diário Oficial; e

b) em jornal de grande circulação no Estado ou na região em que ocorrerá o leilão.

II - o edital completo, até a data de sua realização, terá a sua publicação:

a) afixada em dependências do órgão ou entidade de trânsito, suas unidades descentralizadas e no local designado para a sua realização; e

b) disponível no sítio eletrônico na Internet do órgão ou entidade responsável pelo leilão.

Art. 21. Na data e hora previstas será promovido o leilão, conduzido por leiloeiro designado formalmente pelo órgão responsável e que constará do edital, sendo ofertados os lotes a interessados.

Art. 22. Os lotes arrematados serão descritos em nota de arremate ou documento equivalente, emitida pelo leiloeiro ou órgão ou entidade responsável pelo leilão, que conterà o número do lote, o valor do arremate, nome, CPF ou CNPJ do arrematante e, no caso de leiloeiro oficial, o valor da comissão.

Art. 23. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade.

Art. 24. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

Parágrafo único. Na hipótese de o antigo proprietário reaver o veículo a qualquer tempo, por qualquer meio, os débitos serão novamente vinculados ao bem.

Seção IV

Da Entrega ao Arrematante

Art. 25 Realizado o leilão, o órgão ou entidade responsável por este procedimento providenciará o registro no sistema RENAVAL do extrato do leilão, conforme dispuser o manual do referido sistema ou, em caso de inoperância do sistema, comunicará oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo.

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§2º Para a desvinculação obrigatória das multas de veículos leiloados, devem ser seguidas as rotinas previstas no Sistema RENAINF no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§3º Para veículo leiloado como sucata, o órgão detentor do seu registro deverá efetivar a baixa e expedir a respectiva certidão, na forma da Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993.

§4º O arrematante de veículo destinado à circulação será responsável unicamente pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão.

§5º Para os veículos leiloados como conservados, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o registro perante o órgão executivo de trânsito, contados a partir de sua liberação pelo órgão ou entidade responsável pelo leilão.

Art. 26. O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.

Art. 27. Ao arrematante de veículo leiloado como sucata será fornecida a certidão de baixa do registro prevista no art. 4º do Decreto nº 1.305, de 9 de novembro 1994, e art. 7º da Lei 12.977, de 2014, atestando sua baixa, que será emitida pelo órgão detentor do registro do veículo.

CAPÍTULO IV

DOS REGISTROS FINANCEIROS E CONTROLES DO PROCEDIMENTO

Art. 28. Os órgãos ou entidades que não realizam controle contábil nos sistemas oficiais do Governo Federal deverão manter todos os controles financeiros demonstrados por documentos inseridos nos respectivos processos administrativos, autuados e devidamente instruídos.

Art. 29. Os recursos administrativos demandados contra atos do leiloeiro ou da Comissão de Avaliação, formalmente designados, serão resolvidos pela autoridade de instância superior à que se subordinam, e, sobre a decisão desta, os recursos serão apreciados pela autoridade competente.

Parágrafo único. Em qualquer fase recursal é facultada a assistência jurídica.

Art. 30. O procedimento de Leilão será homologado por termo próprio, assinado pela autoridade competente, após a confirmação de atendimento de todas as exigências normativas.

Art. 31. Os processos de leilão serão instruídos com os seguintes documentos:

- I - autorização para a realização do procedimento;
- II - despacho de autorização de realização do procedimento;
- III - documento oficial, designando a Comissão de Avaliação, se for o caso;
- IV - indicação de leiloeiro oficial ou designação de leiloeiro;
- V - termo de compromisso firmado com o leiloeiro;
- VI - cópia do aviso de leilão e comprovante de sua publicação;
- VII - parecer jurídico emitido sobre o leilão;
- VIII - edital de leilão contendo a relação dos veículos, em anexo, com:
 - a) lote ao qual pertence o veículo;

- b) marca e modelo;
- c) placa ou chassi, se houver;
- d) lance mínimo;
- e) avaliação do veículo
- IX - termo de ocorrências do leilão e prestação de contas do leiloeiro;
- X - relatório financeiro do leilão;
- XI - notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores, se houver;
- XII - termo de encerramento ou ata de realização do leilão, assinado pelo leiloeiro ou pela comissão designada, se houver;
- XIII - termo de homologação do leilão, assinado pela autoridade competente do órgão.

Seção I

Do Rateio dos Valores Arrecadados e Rendimentos Auferidos

Art. 32. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão ou entidade responsável por sua realização, cujos valores arrecadados deverão ter a seguinte ordem de prevalência:

- I - os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, em montante a ser definido na forma indicada no §1º;
- II - despesas com remoção e estada;
- III - tributos vinculados ao veículo:
 - a) taxas de licenciamento; e
 - b) imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA.
- IV - os credores trabalhistas, tributários e titulares de crédito com garantia real, segundo a ordem de preferência estabelecida no art. 186 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.
- V - multas de trânsito devidas ao órgão responsável pelo Leilão;
- VI - multas de trânsito devidas aos demais órgãos integrantes do SNT, segundo a ordem cronológica da aplicação da penalidade;
- VII - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não – Seguro DPVAT;
- VIII - multas ambientais; e
- IX - demais créditos, segundo a ordem de preferência legal.

§ 1º O montante dos custos do procedimento a ser ressarcido será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão: $CP = (VAV \times 100) / VTA$.

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

§ 2º Os recursos arrecadados com a alienação de veículos sucatas, que não tiveram sua identificação confirmada, serão destinadas exclusivamente ao órgão ou entidade responsável pela realização do Leilão.

§ 3º As multas de trânsito devidas a outros órgãos de trânsito serão quitadas após aquelas de direito do próprio órgão realizador do leilão, obedecida à ordem cronológica de imputação das mesmas, podendo o órgão realizador do leilão adotar o critério de recolher a maior quantidade de multas que o recurso destinado permitir.

Art. 33. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos desta Resolução, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, o edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.

Art. 34. Os rendimentos auferidos em razão da aplicação financeira dos arremates em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão desde a sua realização até a promoção das providências indicadas nesta Seção, se houver, serão rateados proporcionalmente utilizando-se o coeficiente de percentual disposto no Inciso I do § 1º do art. 32 desta Resolução.

Seção II

Dos Saldos Credores

Art. 35. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas nesta Resolução, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares.

§1º O órgão ou entidade responsável pelo Leilão no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da sua realização, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo.

§2º Comparecendo o interessado para o recebimento do saldo credor registrado em seu nome, o órgão responsável acatará o requerimento por meio de processo administrativo autuado, que terá anexados os seguintes documentos:

- I - requerimento de retirada do saldo registrado com indicação da conta bancária a ser creditada;
- II - no caso de pessoa física, cópia de documento de identidade e do CPF, ou, no caso de pessoa jurídica, cópia do contrato social e do CNPJ;
- III - comprovante de quitação do financiamento anotado no registro do veículo, se for o caso;

§ 3º Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

Seção III

Da Cobrança dos Débitos Remanescentes

Art. 36. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o órgão ou entidade responsável pelo leilão deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam à desvinculação de tais débitos do registro do veículo.

Art. 37. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38. Os órgãos e entidades componentes do SNT, no âmbito de suas competências ou nas de suas unidades federativas, poderão utilizar de normas complementares, versando sobre matérias necessárias à boa prática na realização de leilões de veículos recolhidos.

Art. 39. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

Parágrafo único. Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

Art. 40. O órgão ou entidade responsável pelo leilão, cumpridas as exigências e decorridos os prazos previstos para a alienação por meio de leilão, deverá manter sob registro e arquivo toda a documentação referente ao procedimento de leilão para eventuais consultas de interessados na forma da Lei, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do fim do exercício de realização do leilão, podendo ser microfilmados ou armazenados em meio magnético, óptico, digital ou eletrônico para todos os efeitos legais.

Art. 41. Os órgãos e entidades componentes do SNT, que detenham em seus pátios ou depósitos veículos mantidos em condições deterioradas sem providências de alienação, potencializando possíveis riscos ambientais ou de saúde pública, promoverão revisões e reexames de suas condições, buscando a solução de seus casos em conformidade com esta Resolução, enquadrando os procedimentos de possíveis providências, de acordo com o disposto neste normativo, inclusive acionando as autoridades que possam ser responsáveis pelos bloqueios e restrições registradas, para a solução que couber.

Art. 42. Compete ao DENATRAN, na qualidade de órgão máximo executivo de trânsito e gestor dos Sistemas RENAVAM e RENAINF, manter e atualizar os procedimentos de ordem operacional contidos nesta Resolução, editando quaisquer alterações que se façam necessárias ao desenvolvimento dos referidos sistemas, resguardando-se os normativos do CONTRAN.

Art. 43. É vedado o retorno do veículo leiloado como sucata à circulação.

Parágrafo único. O veículo leiloado como sucata que for recolhido em circulação será novamente levado à leilão pelo órgão.

Art. 44. Aplicam-se aos veículos licenciados no exterior as disposições desta Resolução.

Art. 45. Aplicam-se aos animais recolhidos as disposições desta Resolução, no que couber.

Art. 46. Os leilões com editais publicados até a entrada em vigor desta Resolução não se sujeitam às regras nela estabelecidas.

Art. 47. Ficam revogadas as Resoluções CONTRAN:

I - nº 53, de 23 de maio de 1998;

II - nº 331, de 14 de agosto de 2009; e

III - nº 449, de 25 de julho de 2013.

Art. 48. Esta Resolução entra em vigor:

I - no dia 1º de novembro de 2016, em relação:

a) ao § 8º do art. 4º;

b) à alínea “b” do inciso I do art. 7º; e

c) aos §§ 1º e 2º do art. 13.

II - na data de sua publicação em relação aos demais dispositivos.

Elmer Coelho Vicenzi

Presidente

Alexandre Euzébio de Moraes

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Djailson Dantas de Medeiros

Ministério da Educação

Bruno César Prosdocimi Nunes

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

Marco Aurélio de Queiroz Campos

Ministério das Cidades

Thomas Paris Caldellas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Noboru Ofugi

Agência Nacional de Transportes Terrestre

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	BFG1745	1D91W61E3P3008702	SIMON	SCA-160
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	BFG1805	9BSTH4X2ZN3245289	SCANIA	T113 H 4X2 310
18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	BFG2720	1FDYK90L8NVA31384	FORD	L-9000 HAZ MAT
18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	BFG2795	4P1CA02D4PA000105	PIERCE	TELESQURT
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	BFG7448	9C2ND07002R004311	HONDA	NX-400
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	BFY4891	9BWYTARB8PD05546	VW	S/MODELO
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BFY4I83	9BR0J0060R1024249	TOYOTA	BANDEIRANTE
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BFY8527	LA7AEC81001	FORD	F100
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BFY8528	9BWZZZ11ZFP053717	VW	FUSCA
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BFY8574	9BB012122GJ000533	ENGESA	ENGESA 4X4
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BFY8F54	9BB012122GJ000467	ENGESA	ENGESA 4X4
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BFY8G13	9BD178263Y2260679	FIAT	PALIO
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BFY8G93	9BD178263Y2260673	FIAT	PALIO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BMR9665	9BGJG7520KB131101	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BNZ0G19	9BD178263Y2260672	FIAT	PALIO
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BNZ1J80	9BB012122JJ001446	ENGESA	ENGESA 4X4
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BNZ3D96	9BGSC68NXWC696509	GM	CORSA WIND
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BNZ3J95	9BGSC68NXWC695947	GM	CORSA WIND
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BNZ3J96	9BG138BTWWC945401	GM	S-10 2.5
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BNZ3J97	9BG138BTWWC945377	GM	S-10 2.5
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BNZ4022	9BGSC68NXWC696647	GM	CORSA WIND
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BNZ4A03	9BG138BTWWC944562	GM	S-10 2.5
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BNZ4A28	9BGSC68NXWC696502	GM	CORSA WIND
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BNZ4A79	9BB012122JJ001454	ENGESA	ENGESA 4X4
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BNZ4A99	LA7AGU33982	FORD	F100
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BNZ4B19	9BGSC68NXWC695896	GM	CORSA WIND
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BNZ4B29	9BGSC68NXWC697101	GM	CORSA WIND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BPN4890	9BGJG7520KB123923	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BPO1064	9BGJG7520KB126861	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BPO1270	9BGJG7520KB127102	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	BPZ1922	9BD147A0000657352	VW	147
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	BPZ1I52	9BD255044W596501	FIAT	FIORINO IE
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BPZ4F34	9BGSC68NXWC696467	GM	CORSA WIND
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	BPZ7606	9BGTC11UKJC114626	GM	CHEVETTE SL
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	BPZ8408	9BFDXXLB1DGJ99254	FORD	BELINA II
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	BPZ8529	9BD178263Y2260674	FIAT	PALIO
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	BPZ8C83	9BD15802544550514	FIAT	UNO MILLE FIRE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BRY2686	9BGJD7520LB148716	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BSV1695	9BG116CWVVC928050	GM	BLAZER
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	BSV7506	9BWAC13X1YP024696	VW	SANTANA

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BSV9561	8AC6903311A547157	MBENZ	SPRINTER 312
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BSY2823	9BGJG7520KB131193	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BSY4420	9BGJG7520KB121690	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BSY7191	9C2ND1120JR002091	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BSY9940	9BGJG7520KB126346	GM	CHEV/SPIN 1.8 MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BSZ0213	9C2ND1120JR003713	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BSZ6044	9BGJG7520KB131671	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BSZ6131	9BGJG7520KB130840	GM	SPIN 1.8L MT LT
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	BVZ5534	9BWZZ30ZKP252556	VW	PARATI CL
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	BVZ7310	93XJNK340WC000446	MITSUBISHI	P. UP 200L
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	BVZ7353	93XJNK340WC000445	MITSUBISHI	P. UP 200L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BWV7457	9BGJG7520KB127606	GM	SPIN 1.8 MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BWW0165	9BGJD7520LB103398	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BYI5054	9BGJG7520KB122019	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BYI9206	9BGJG7520KB127001	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BYP4997	9BGJG7520KB125338	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BYQ1H78	9C6DG3320N0043578	YAMAHA	LANDER XTZ 250
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BYQ6320	9BGJG7520KB127203	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BYQ9400	9BGJG7520KB125543	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BYR2487	9BG443NMJJC015448	GM	A40
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BYY0191	9C6KG0210D0056679	YAMAHA	XTZ 250 LANDER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BYY0686	9C6KG0210D0056364	YAMAHA	XTZ 250 LANDER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BYY0703	9C6KG0210D0055914	YAMAHA	XTZ 250 LANDER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BYY0797	9C6KG0210D0056514	YAMAHA	XTZ 250 LANDER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BYY0857	9C6KG0210D0056732	YAMAHA	XTZ 250 LANDER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BYY1158	9C6KG0210D0056511	YAMAHA	XTZ 250 LANDER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BYZ0827	9C6KG0210B0047279	YAMAHA	LADER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BYZ8549	9C2ND1110ER017473	HONDA	XRE 300 P
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BZA4785	9BGJG7520KB126006	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LS
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BZG3488	9BGJG7520KB127352	GM	CHEV/SPIN 1.8L MTLSE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BZG4815	9BGJD7520LB111665	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	BZK7871	9BGJG7520KB125920	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	CDV0607	9BWDB05X51T223075	VW	PARATI
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	CDV0629	9BWDB05X11T232243	VW	PARATI
38000 - COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	CDV0701	9BWAC52R91R110097	VW	8120
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CDV0H80	9BM6881761B268504	MBENZ	NEOBUS THUNDER LO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CDV1611	9BG124AX02C414769	GM	S10 2.4 RONTAN AMB
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	CDV1664	9BG124AX02C410986	GM	S10
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CDV2385	9BG138AC0YC443713	GM	S10 2.8 D
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	CDV3392	9BWDC05X02T155833	VW	PARATI

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	CDV3947	9BWAC03X62P013341	VW	SANTANA
38000 - COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	CDV6857	9BD178843Y2226054	FIAT	PALIO WEEKEND
38000 - COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	CDV6942	9BD178843Y2223903	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	CDV7209	9BWCB05X43P044775	VW	GOL
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	CDV7613	9BD17201933059120	FIAT	SIENA 1.8
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CDX7372	9BGJD7520LB148272	GM	SPIN 1.8 MT LS E
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	CDZ2F44	9BRBJ0060S1005572	TOYOTA	BANDEIRANTE
09000 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAUDE	CDZ5751	9BWZZZ23ZJP002413	VW	KOMBI
09000 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAUDE	CDZ7562	9BWDC05XX2T21962	VW	PARATI
09000 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAUDE	CDZ7563	9BWDC05X92T004781	VW	PARATI
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CDZ7851	9BG116ARVTC922344	GM	BLAZER
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	CDZ8907	9BWZZZ30ZKT113263	VW	GOL CL
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFM8303	9BGJD7520LB152503	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY1091	9BGJB75Z0EB141666	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY2542	9BGJB75Z0EB147145	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY2751	93YHSR5P5EJ880481	RENAULT	DUSTER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY2777	9BWPB45Z2E4060469	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY2F71	9BGJB75Z0EB147268	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY3659	9C2ND1110DR024151	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY3661	9C2ND1110DR023867	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY3662	9C2ND1110DR024112	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY3850	9BWPB45Z3E4061064	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY4061	9BWPB45Z3E4066278	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY4186	9BWPB45Z0E4059160	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY4205	9BWPB45Z4E4058190	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY4269	9BWPB45Z4E4063499	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY4302	9BWPB45Z3E4065809	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY4335	9BWPB45Z7E4054585	VW	SPACEFOX 1.6 GII
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY4347	9BWPB45Z9E4060596	VW	SPACEFOX 1.6 GII
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY4383	9BWPB45Z6E4054965	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY4451	9BWPB45Z1E4060379	VW	SPACEFOX 1.6 GII
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY4532	9BWPB45ZXE4060610	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY4552	9BWPB45Z0E4060390	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY4674	9BWPB45Z1E4060334	VW	SPACEFOX PAT MA
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5542	8AJZX62G1D5004744	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5547	8AJZX62G3D5004793	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5559	8AJZX62G0E5005398	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5567	8AJZX62G0D5004668	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5579	8AJZX62G2D5004686	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5584	8AJZX62G8D5004854	TOYOTA	HILUX SW4 4X2SR

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5589	8AJZX62G4D5004835	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5594	8AJZX62G3D5004681	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5595	8AJZX62G0D5004685	TOYOTA	HILUX SW4 4X2SR
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5601	8AJZX62G6D5004822	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5602	8AJZX62GXD5004838	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5607	8AJZX62G3D5004759	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5613	8AJZX62G9D5004670	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5614	8AJZX62GXD5004788	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5616	8AJZX62G4D5004785	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5621	8AJZX62G4D5004754	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5623	8AJZX62G9D5004782	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5628	8AJZX62G1D5004775	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5633	8AJZX62GXD5004743	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5637	8AJZX62G0D5004816	TOYOTA	HILUX SW4 4X2SR
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5659	8AJZX62G4E5005405	TOYOTA	HILUX SW4 4x2SR
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5725	8AJZX62G8D5004840	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5732	8AJZX62G7D5004781	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5764	8AJZX62G9D5004846	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5827	8AJZX62G5D5004679	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5828	8AJZX62G9D5004703	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5830	8AJZX62G0D5004735	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5831	8AJZX62G7D5004764	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5850	8AJZX62G2D5004736	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5852	8AJZX62G8D5004790	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5882	8AJZX62G1D5004839	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5917	8AJZX62G2D5004770	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5923	8AJZX62G4D5004737	TOYOTA	HILUX SW4 4X2SR
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5924	8AJZX62GXD5004791	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5997	8AJZX62G1E5005507	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5F40	8AJZX62G0D5004783	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5F86	8AJZX62G9D5004779	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY5H97	8AJZX62G4D5004365	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY6008	8AJZX62G4E5005498	TOYOTA	HILUX SW4 4X2SR
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY6018	8AJZX62G9E5005545	TOYOTA	HILUX SW4 4X2SR
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY6024	9BG156MD0EC406705	GM	TRAIL BLAZER LTZ
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY6030	9GB156MDOEC402341	GM	TRAIL BLAZER LTZ
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY6032	8AJZX62G0E5005515	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CFY6A26	9BG156MD0EC405633	GM	TRAIL BLAZER LTZ
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	CFZ0640	9BGJC75ZOEB168119	GM	SPIN 1.8 L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CIE1993	9BGJG7520KB126244	GM	SPIN 1.8L MT LS E

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	CMW3055	9BWF07X24P006876	VW	KOMBI
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	CMW3A50	9BWF07X24P004965	VW	KOMBI
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	CMW5486	9BG116GX05C416868	GM	BLAZER
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	CMW7342	93W244F14B2061232	FIAT	DUCATO CARGO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CMW7392	9BGAD69C0BB196559	GM	VECTRA SEDAN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CMW7415	9BGAD69C0BB198317	GM	VECTRA SEDAN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CMW7427	9BGAD69C0BB196426	GM	VECTRA SEDAN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CMW7560	9BGXH68P0BC148430	GM	GM/CORSA HATC MAXX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CMW7597	9BGXH68P0BC167178	GM	GM/CORSA HATCH MAXX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CMW8237	93W245H34B2066722	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	CMW8459	9BD17201753148506	FIAT	ELX
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CMW8921	9BGXL80005C244876	GM	MONTANA ENGESIG AMB
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CMW8A79	9BWAB05U9BP096060	VW	GOL 1.6
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	CMW8F91	9BWDB05X05T078811	VW	PARATI CITY 1.6
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CMW9081	9BWGB07X95P010686	VW	KOMBI LOTAÇÃO
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	CMW9684	9BWAE03X26P000957	VW	SANTANA 2.0
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	CMW9F24	9BG138GC05C419506	GM	S10 COLINA D
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	CMW9F25	9BG138GC05C419652	GM	S10 COLINA D
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	CMW9F27	9BG138GC05C419494	GM	S10 COLINA D
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	CPV0901	9BD146058V5969630	FIAT	UNO MILLE SX YO
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	CPV0903	9BD146058V5969490	FIAT	UNO MILLE SX YO
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CPV7667	KNHTR7312W6325836	KIA	KIA BESTA 12P GS
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CPV9395	8AE5CLFX91G012013	PEUGEOT	PARTNER FURGAO
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	CPV9J12	9BG138BTWWC944341	GM	S-10 2.5
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CQF2666	9BGJG7520KB125347	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	CQU8631	9BD37417DL5108151	FIAT	PÁLIO KEEKEND ADVENT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CRI9420	9BGJG7520KB126399	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CRM3182	9BGJD7520LB150922	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CRO0442	9BGJG7520KB127848	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CUF3H72	9BGJD7520LB148292	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CUJ2403	9BGJD7520LB147773	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	CUJ5426	9C2ND1120JR003676	HONDA	XRE 300
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	CZA4819	9BWZZZ26ZEP012839	VW	KOMBI
09000 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAUDE	CZA6342	9BD17309824044101	FIAT	PALIO WEEKEND
09000 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAUDE	CZA6345	9BGTT75B02C148184	GM	ZAFIRA
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DAT0794	9BGJG7520KB126887	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DAT2444	9BGJG7520KB127320	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
09000 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAUDE	DBA1401	8A1FC00251L268461	RENAULT	KANGOO
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DBA3004	9BWDC05X02T078171	VW	PARATI 1.8
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DBA9871	9BD15802544550338	FIAT	UNO MILLE FIRE

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DBA9882	9BD15802544550265	FIAT	UNO MILLE FIRE
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DBA9913	9BD15802544550282	FIAT	UNO MILLE FIRE
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DBA9I64	9BD15802544550983	FIAT	UNO MILLE FIRE
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DBS6036	93XJNK3405C541170	MITSUBISHI	L200 4X4 GL
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DBS6051	9BD17140A62657609	FIAT	PALIO ELX 1.4
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DBS6057	9BD15802764753373	FIAT	UNO MILLE FIRE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DFV4467	9BGJD7520LB153637	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DFV5229	9C2ND1120JR003649	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DGS2221	9BGJG7520KB121958	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL0963	9BWGF07X88P009909	VW	KOMBI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL0965	9BWGF07X38P009834	VW	KOMBI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL0979	9BWGF07X48P009812	VW	KOMBI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL1205	9BWCB05W88T105387	VW	GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL1254	9BWCB05W98T107746	VW	GOL 1.6 POWER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL1444	9BFPSZPPA8B867253	FORD	COURIER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL1487	9BWJB09N68P029198	VW	POLO SEDAN 1.6
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJL1736	9BD17309PB4346584	FIAT	PALIO WEEKEND LOCKER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL2096	9BD17309PC4371139	FIAT	PALIO WEEK ADV
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL2160	9BD17309PC4371137	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL3029	9BD17309TA4315661	FIAT	PALIO WEEK ADV
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL3479	9BWGB05W6BP024678	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL3740	9BWGB05WXB024246	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL3820	9BWGB05W6BP024857	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL3871	9BWGB05W5BP023926	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL3873	9BWGB05W7BP023247	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL3888	9BWGB05W5BP023554	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL3889	9BWGB05W2BP023494	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL3890	9BWGB05WXB023971	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL3J64	9BGXH68P0BC129710	GM	CORSA 1.4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL4676	93W245H34C2087878	FIAT	DUCATO MULTI
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJL4693	93XFRKB9TBCA27636	MITSUBISHI	L200 TRITON
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJL4939	93XFRKB9TBCA27631	MITSUBISHI	L200 TRITON
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL4G65	93W245H34C2087963	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL5776	9BG116GF0BC416889	GM	BLAZER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL5968	93W245H34B2066556	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL6579	9BWGB05W0CP033216	VW	PARATI 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL6680	9BWGB05W5CP033504	VW	PARATI 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL6708	9BG116GP0BC471137	GM	BLAZER ADVANTAGE
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL6814	9BWGB05W2BP026556	VW	PARATI 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7167	93W245H34C2089475	FIAT	DUCATO MULTI

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7236	93W245H34C2087868	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7300	93W245H34C2090506	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7306	93W245H34C2090760	FIAT	FIAT/DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7316	93W245H34C2090549	FIAT	FIAT/DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7319	93W245H34C2090505	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7366	9BWDB05U0CT198806	VW	VOYAGE 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7373	93W245H34C2090734	FIAT	FIAT/DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7374	93W245H34C2090449	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7534	93W245H34C2090484	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7540	93W245H34C2090381	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7547	93W245H34C2090504	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7668	93W245H34C2090455	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7727	9BWDB05U2CT200734	VW	VOYAGE 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7786	9BWAB05U1CP182593	VW	GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7792	9BWAB05U8CP183563	VW	GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7815	9BWAB05U3CP185480	VW	GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7816	9BWAB05U6CP186333	VW	VW/GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7817	9BWAB05U8CP186012	VW	GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7821	9BWAB05U9CP187153	VW	GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7827	9BWAB05U9CP182597	VW	VW/GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7843	9BFZC52P1CB916612	FORD	COURIER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7844	9BFZC52P8CB916445	FORD	COURIER L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL7D82	93W245H34C2090463	FIAT	DUCATO MULTI
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL8132	9BFZF54P8C8288341	FORD	FIESTA 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL8170	9BG116GP0BC491575	GM	BLAZER ADVANTAGE 2.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL8362	9BG116GP0BC491761	GM	BLAZER ADVANTAGE 2.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL8392	9BG116GP0BC492110	GM	BLAZER ADVANTAGE 2.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL8424	9BG116GP0BC489130	GM	BLAZER ADVANTAGE 2.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJL8444	9BGXH68X0CC174713	GM	CORSA 1.4
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJL8948	93XJNKB8TCCB43689	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJL8964	93XJNKB8TCCB43933	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJL8969	93XJNKB8TCCB43922	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJL8970	93XJNKB8TCCB43700	MITSUBISHI	L200 TRITON XB
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJL9046	9BD17309PC4372228	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJL9053	9BD17309PC4372215	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL9278	9C2ND1120KR002977	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJL9284	9C2ND1120KR002982	HONDA	XRE 300
18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	DJM0313	93ZA1NHH0A8710673	IVECO/FIAT	EUROCARGO 170E024
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0324	9BD17309PB4342425	FIAT	PALIO WEEKEND LOCKER
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0329	93XFRK99WBCA22386	MITSUBISHI	PAJERO SPORT FLEX

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0331	93XFRKB9TBICA29777	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0334	93XFRKB9TBICA28896	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0335	93XFRKB9TBICA29029	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0345	93XFRKB9TBICA29762	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0347	93XFRKB9TBICA29018	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0359	93XFRKB9TBICA29610	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0360	93XFRKB9TBICA29635	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0365	93XFRKB9TBICA28803	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0367	93XFRKB9TBICA28813	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0382	93XFRKB9TBICA29023	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0383	93XFRKB9TBICA28931	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0388	93XFRKB9TBICA29012	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0390	93XFRKB9TBICA29583	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0399	93XFRKB9TBICA29632	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0406	93XFRKB9TBICA29046	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0418	93XFRKB9TBICA29588	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0419	93XFRKB9TBICA29399	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0425	93XFRKB9TBICA28822	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0438	93XFRKB9TBICA29661	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0448	93XFRKB9TBICA30003	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0455	93XFRKB9TBICA30006	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0467	93XFRKB9TBICA29509	MITSUBISHI	L200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0472	93XFRKB9TBICA29655	MITSUBISHI	L 200 TRITON FLEX
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0488	9BD17309PB4346691	FIAT	PALIO WEEKEND LOCKER
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0490	9BD17309PB4346692	FIAT	PALIO WEEKEND LOCKER
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0500	9BD17309PB4346633	FIAT	PALIO WEEKEND LOCKER
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0502	9BD17309PB4346637	FIAT	PALIO WEEKEND LOCKER
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0503	9BD17309PB4346629	FIAT	PALIO WEEKEND LOCKER
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJM0504	9BD17309PB4346752	FIAT	PALIO WEEKEND LOCKER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM0586	9BD17309PC4376423	FIAT	FIAT/WEEKEND
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DJM1807	93W245G34D2093935	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJM2563	935ZCWMNCD2101210	CITROEN	JUMPER F35LH 23S
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	DJM2858	935ZCWMNCD2108601	CITROEN	JUMPER RONTAN
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJM2F78	935ZCWMNCD2099625	CITROEN	JUMPER F35LH 23S
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJM3182	9BGJA69X0DB239635	GM	COBALT 1.4
38000 - COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	DJM3G16	93W244F14D2109466	FIAT	DUCATO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM4563	9BD373184D5018433	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM4778	9BD373184D5018156	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM4895	9BD373184D5019144	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM5046	9BD373184D5019815	FIAT	PALIO WEEKEND 1.6

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM5146	9BD373184D5019473	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM5164	9BD373184D5019666	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM5311	9BD373184D5018726	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM5709	9BD373184D5018042	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	DJM6009	935ZCWMNCD2108636	CITROEN	JUMPER F35LH 23S
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	DJM6026	935ZCWMNCD2108611	CITROEN	JUMPER F35LH 23S
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM6302	9BD373184D5018543	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM6303	9BD373184D5018523	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM6474	9BD373184D5018572	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	DJM6820	93W245G34D2112748	FIAT	DUCATO MAXICARGO
18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	DJM6824	93W245G34D2112856	FIAT	DUCATO MAXICARGO
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	DJM6833	93W245G34D2112871	FIAT	DUCATO MAXICARGO
38000 - COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	DJM7449	93ZC53C01D8450387	IVECO/FIAT	DAILY
38000 - COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	DJM8141	8AFAR21N5EJ193935	FORD	RANGER XL CS4 22H
38000 - COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	DJM8147	8AFAR21N7EJ193936	GM	RANGER XL CS4 22H
38000 - COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	DJM8153	8AFAR21N9EJ193937	FORD	RANGER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM8464	93YHSR5P5EJ287651	RENAULT	DUSTER 16 4X2
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM8478	93YHSR5P5EJ289649	RENAULT	DUSTER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM8490	93YHSR5P5EJ289435	RENAULT	DUSTER 16 4X2
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM8534	9BWPB45Z8E4123753	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM8536	9BWPB45Z6E4125579	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM8624	9BWPB45Z5E4127629	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM8664	9BGJB75Z0EB260284	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJM8F89	9BWPB45Z2E4123800	VW	SPACEFOX PAT MA
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	DJM9I34	LSYAFAAN6EG248108	JINBEI SHINERAY	SHINERAY PVAN S
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP1040	9BGJB75E0GB144142	GM	SPIN LT 1.8
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DJP1060	9BWGF07X16P011286	VW	KOMBI
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DJP2441	9BD22315562009926	FIAT	DOBLO CARGO
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	DJP2753	9BG138GJ09C404587	GM	S10 COLINA D
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	DJP2806	9BFVCE1NX6BB72224	FORD	CARGO 815E
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	DJP2856	93W245G3392042326	FIAT	DUCATO MAXICARGO
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DJP3306	93ZC5190168321380	IVECO/FIAT	IVECO DAILY5013
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP3429	9BD17309C64161603	FIAT	PALIO WEEKEND ADVENT
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP3539	9BD17309C64158808	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP3699	9BD17309C64159465	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP3709	9BD17309C64159370	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP3711	9BD17309C64159555	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP3936	9BD17309C64158973	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP3982	9BG116GX07C405328	GM	BLAZER
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP4177	9BD17309C64159390	FIAT	PALIO WEEKEND

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
38000 - COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	DJP4240	936ZBPMMB62002772	PEUGEOT	BOXER M330 HDI
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP4942	9BGSN19N07B134740	GM	CORSA 1.6
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	DJP5880	9BWGF07X38P010918	VW	KOMBI
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	DJP5933	9BG138JJ08C409868	GM	S10 COLINA D 4X4
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	DJP5J44	9BG138JJ08C411595	GM	S10 COLINA D 4X4
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	DJP5J46	9BG138JJ08C409817	GM	S10 COLINA D 4X4
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	DJP5J49	9BG138JJ08C411458	GM	S10 COLINA D 4X4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP6501	9BD13561392100819	FIAT	IDEA 1.4
38000 - COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	DJP6603	936ZBPMFB82024145	PEUGEOT	BOXER
38000 - COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	DJP6610	936ZBPMFB82024101	PEUGEOT	BOXER
38000 - COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	DJP6753	9BWA952PX8R812159	VW	VW8150E DELIVERY
38000 - COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	DJP6833	9BWA952P28R851618	VW	VW/8.150E DELIVERY
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP7145	9BD17140A85094950	FIAT	PALIO ELX
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP7157	9BD17140A85095335	FIAT	PALIO ELX
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	DJP7330	9BD17140A85108405	FIAT	PALIO ELX FLEX
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	DJP7341	9BD17140A85108893	FIAT	PALIO
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	DJP7346	9BD17140A85109233	FIAT	PALIO ELX
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	DJP7347	9BD17140A85109235	FIAT	PALIO
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	DJP7351	9BD17140A85109310	FIAT	PALIO ELX
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	DJP7365	9BD17140A85120247	FIAT	PALIO ELX
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	DJP7510	9BG138GJ08C423438	GM	S10
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	DJP7C83	9BD15802764779912	FIAT	UNO MILLE FIRE
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP8208	9BD17305T84230040	FIAT	PALIO ADVENTURE 1.8
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP8258	93YBSR1TH8J032693	RENAULT	SANDERO 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP8281	93YBSR1TH8J039070	RENAULT	SANDERO 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP8612	9BWGB05WX9T032171	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP8624	9BWGB05W09T033247	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP8699	9BWGC05W39T034499	VW	PARATI 1.8
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP8706	9BWGC05W69T036733	VW	PARATI 1.8
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP8829	9BD17164G85269574	FIAT	PALIO 1.0
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP8841	9BD17164G85270530	FIAT	PALIO 1.0
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP8918	9BD17206G83447249	FIAT	SIENA 1.0
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP8973	9BD17201M93463851	FIAT	SIENA 1.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP9135	9BD17140A95297765	FIAT	PALIO 1.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP9157	9BD17140A95301218	FIAT	PALIO 1.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP9215	9BWAC05W59T032520	VW	GOL 1.8
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP9226	9BWAC05W19T034734	VW	GOL 1.8
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP9246	9BWAC05W99T033475	VW	GOL 1.8
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	DJP9403	9BWGB05WX9P114684	VW	PARATI 1.6
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DJP9F27	9BD372171E4051029	FIAT	SIENA EL 1.4 FLEX

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DKH8083	9BGJG7520KB125948	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DKU5448	9BGJG7520KB131945	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DLF1589	9C2ND1120KR307305	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DLF1670	9C2ND1120KR307136	HONDA	XRE 300
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN0920	9BD15822764785750	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN0943	9BD17140A62700122	FIAT	PALIO ELX FLEX
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN0973	9BD15822764786274	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN1017	9BD27807C62498744	FIAT	STRADA TREK CE FLEX
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5129	9BD17306T74190153	FIAT	PALIO WEEK HLX FLEX
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5132	9BD27807D72538125	FIAT	STRADA TREK CE
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5135	9BD27807D72538974	FIAT	STRADA TREK CE
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5144	9BD27807D72538418	FIAT	STRADA TREK CE
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5795	9BD15804AB6539504	FIAT	MILLE WAY ECONOMY
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5808	9BD15804AB6537160	FIAT	MILLE WAY ECONOMY
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5820	9BD15804AB6538368	FIAT	MILLE WAY ECONOMY
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5843	9BD15804AB6537224	FIAT	MILLE WAY ECONOMY
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5885	9BD15804AB6538429	FIAT	MILLE WAY ECONOMY
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5914	9BD15804AB6537421	FIAT	MILLE WAY ECONOMY
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5924	9BD15804AB6538691	FIAT	MILLE WAY ECONOMY
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5925	9BD15804AB6537506	FIAT	MILLE WAY ECONOMY
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5926	9BD15804AB6538689	FIAT	MILLE WAY ECONOMY
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5927	9BD15804AB6540729	FIAT	MILLE WAY ECONOMY
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5931	9BD15804AB6537504	FIAT	MILLE WAY ECONOMY
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5932	9BD15804AB6538692	FIAT	MILLE WAY ECONOMY
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN5974	9BD15804AB6538980	FIAT	MILLE WAY ECONOMY
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN6033	9BD13592CB2171569	FIAT	NOVO IDEA SPORTING
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN6045	9BG7U75C0BC188557	GM	ZAFIRA ELEGANCE
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN6047	9BD13592CB3586912	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6
13000 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DMN7745	8AFAR23L0DJ074152	FORD	RANGER XLT CD4 32
09000 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DMN7920	9BGXL75G08C734400	GM	MERIVA JOY
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DOO0883	9BGJG7520KB127037	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DPS0F44	9BGJP7520NB183489	GM	CHEV/SPIN 18L AT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DQY2901	9BGJD7520LB151731	GM	SPIN 1.8L MT LSE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DRU3769	9BGJD7520LB148479	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DSP0792	9BGJD7520LB147112	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DST6600	9BGJG7520KB130722	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DSV7723	93FCMACFBBM007910	KASINSKI	COMET 150
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DSV7749	9C2ND0910CR005981	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DSV7811	9C2ND0910CR006046	HONDA	XRE300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DSV7886	9C2ND0910CR006122	HONDA	HONDA/XRE 300

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DSV7953	9C6KG0210C0051440	YAMAHA	LANDER XTZ250
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DSV7969	9C6KG0210C0051456	YAMAHA	LANDER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DUD1964	9BGJG7520KB126998	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DVC2931	9BGJG7520KB126928	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DVN1361	9BGJG7520KB127519	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DWR1120	9BGJG7520KB127546	GM	SPIN 1.8 MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DWS0839	9BGJD7520LB147469	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DXH9998	9BGJG7520KB127356	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	DXU5810	9BGJG7520KB130471	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EAD3899	9BGJG7520KB127026	GM	SPIN 1.8 MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EBL7J62	9BG156FK0NC446907	GM	TRAILBLAZER LT D4A
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EBS5312	9BGJG7520KB121628	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	ECO7548	9BGJG7520KB127013	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EDL3195	9C2ND1120JR003685	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF1718	93W245G3392030029	FIAT	DUCATO 2.8
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF2030	9BD17301M94258176	FIAT	PALI WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF2073	9BGXH19P09C164370	GM	CORSA SEDAN
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	EEF2197	93XGNK7409C853506	MITSUBISHI	MMC/L200 4X4 GL
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	EEF2769	9BGXL75P0AC115262	GM	MERIVA 1.4
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	EEF2B88	93XGNK7409C853538	MITSUBISHI	MMC/L200 4X4 GL
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	EEF2C04	93XGNK7409C853526	MITSUBISHI	MMC/L200 4X4 GL
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	EEF2C17	93XGNK7409C853521	MITSUBISHI	MMC/L200 4X4 GL
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF4955	9BD17144JA5427792	FIAT	PALIO ELX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF4982	9BD17241TA3503985	FIAT	SIENA HLX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF4B39	9BGTR69C09B266624	GM	ASTRA SEDAN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF5657	9BD17241TA3505064	FIAT	SIENA HLX
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	EEF5G82	9BG138JJOAC406557	GM	S-10 COLINA D 4X4
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	EEF5G86	9BG138JJOAC406741	GM	S-10 COLINA D 4X4
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	EEF5G87	9BG138JJOAC406744	GM	S-10 COLINA D 4X4
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	EEF5H10	9BG138JJOAC408538	GM	S-10 COLINA D 4X4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	EEF6195	9BGXL75P0AC113199	GM	MERIVA 1.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	EEF6196	9BGXL75P0AC113084	GM	MERIVA 1.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	EEF6198	9BGXL75P0AC113043	GM	MERIVA 1.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	EEF6202	9BGXL75P0AC108722	GM	MERIVA 1.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	EEF6203	9BGXL75P0AC101892	GM	MERIVA 1.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	EEF6205	9BGXL75P0AC101262	GM	MERIVA 1.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	EEF6313	9BGXL75P0AC114787	GM	MERIVA 1.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	EEF6473	9BWGB05W4AP039484	VW	PARATI 1.6
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	EEF6625	9BG116GF0AC400238	GM	BLAZER 2.4
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	EEF6686	9BWGB05W6AP041804	VW	PARATI 1.6

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DGP	EEF6855	9BWGB05W0AP040289	VW	PARATI 1.6
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	EEF7156	9BFYCE7V6ABB51951	FORD	CARGO 1722-E
38000 - COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	EEF7682	9BG124GJ0AC440003	GM	S10
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF8860	8AJZX62G7E5005687	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9043	9BWPB45Z2E4142816	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9048	9BWPB45ZXE4143213	VW	SPACEFOX PAT MA
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9051	9BWPB45Z9E4142702	VW	SPACEFOX PAT MA
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9083	9BWAB45UXFP514266	VW	GOL CITY
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9145	9BGJB69Z0FB103377	GM	COBALT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9318	9BWPB45Z9E4150430	VW	SPACEFOX PAT MA
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9368	8AJZX62GXE5006087	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9377	8AJZX62G1E5006334	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9381	8AJZX62G2E5006018	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9391	8AJZX62G2E5006570	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9443	9BWPB45Z4E4144180	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9462	9BWPB45Z8E4142402	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9467	9BWPB45Z0E4140983	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9512	9BWPB45Z7E4145887	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9521	8AJZX62G9E5006551	TOYOTA	HILUX SW4 4X2SR
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9528	8AJZX62G7E5006354	TOYOTA	HILUX SW4
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9539	8AJZX62G5E5006305	TOYOTA	HILUX SW4 4X2SR
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9542	8AJZX62G2E5006276	TOYOTA	HILUX SW4 4X2SR
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9579	9BWAB45U3FP514786	VW	GOL CITY
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9610	9BWPB45Z6E4146898	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9653	9BWPB45Z0E4146539	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9676	9BWPB45Z5E4144088	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9680	9BWPB45Z1E4147523	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9C96	9BWPB45Z6E4148666	VW	SPACEFOX PAT MA
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEF9E79	9BWPB45Z0E4145245	VW	SPACEFOX
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EEJ7549	9BGJD7520LB103495	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EHH6081	9BGJG7520KB121111	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EHL7890	9BGJG7520KB126875	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EHN9944	9BGJG7520KB120326	GM	CHEV/SPIN 1.8 MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EIO3004	9BGJG7520KB127657	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EJM1033	9C2ND1120JR003703	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EKS4933	9BGJG7520KB121643	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EKU2788	9BGJG7520KB125320	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	ELL9567	9BGJG7520KB127534	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	ELO5663	9BGJD7520LB101421	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	ELT8810	9BGJG7520KB133927	GM	SPIN 1.8L MT LS E

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	ENG9552	9BGJG7520KB123035	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	ENN3424	9BGJG7520KB125934	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EQY3222	9BG156FK0KC425910	GM	TRAILBLAZER LT D4A
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	ERR0348	9BGJG7520KB124108	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EST2176	9BGJD7520LB101812	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	ETE9773	9BGJG7520KB130865	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	ETP6100	9C2ND1120JR003620	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EUC5225	9BGJG7520KB131199	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EUZ1327	9BGJD7520LB102048	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EWJ2585	9BGJD7520LB103061	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EXE5305	9BGJG7520KB162740	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EXJ6247	9BGJG7520KB160334	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EXL0196	9BGJG7520KB125075	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EXL6680	9C2ND1120JR003680	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EYW1482	9C2ND1120JR003482	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EYY0397	9BGJD7520LB102980	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EZO4331	9BGJG7520KB120569	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	EZU5500	9BGJG7520KB132658	GM	SPIN 1.8 MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FAB8918	9BD37417DH5099308	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FAJ3831	9C2ND1110GR125311	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FBD0875	9BWAB45U8FT086284	VW	GOL CITY
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FBR1093	9C2ND1110GR125133	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FBY7424	9C2ND1110GR125154	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FCE0352	9BGJG7520KB130287	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FCI2945	9C2ND1110GR125145	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FCK1731	9BD37417DH5099201	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FCS0773	9BD37417DH5099333	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FCT5894	9BGJD7520LB147394	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FCU0742	9C6KM0030G0025617	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FCV9492	9C2ND1110GR125342	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FCY9990	9BWAB45U1FT086725	VW	GOL CITY MC S
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FEA5286	9BGJG7520KB127488	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FEI7914	9C2ND1120JR003614	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FEV9004	9C6KM0030H0026734	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FFB8619	9C2ND1110GR125129	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FFC1266	9BD37417DH5099406	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FFK7645	9BD37415TG5085751	FIAT	PALIO WEEK TREKKING
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FFS3151	9BD37417DH5099221	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FFU5957	9C6KM0030H0026727	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FFU9562	9BGJD7520LB153612	GM	SPIN

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FFX0079	9BD37415TG5085852	FIAT	PALIO WEEK TREKKING
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FGT8767	9BD37417DH5099337	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FHH5701	9C2ND1110GR125011	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FHU5711	9BD37417DH5099381	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FHX5214	9C2ND1110GR125194	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FIM8A01	93YHJD200NJ114201	RENAULT	RENAULT/DUSTER 16 4X
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FJG3195	9BD37417DH5099365	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FJH2706	9BGJB75E0GB132837	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FJI2891	9BD37415TG5085813	FIAT	PALIO WEEK TREKKING
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FJI6113	9C2ND1120JR003433	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FJU1691	9BGJB75E0GB132720	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FKB2655	9C6KM0030G0025621	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FKG3174	9C2ND1110GR125314	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FKH8773	9C6KM0030G0025546	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FKH9J32	9BGJB75E0GB132336	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FKU8134	9BGJB75E0GB134103	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FLR6379	9BD37417DH5099379	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FMJ7030	9C6KM0030G0025626	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FMY8614	9C6KM0030G0025619	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FNK9473	9BD37417DH5099253	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FNN6785	9BGJD7520LB148775	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FNW1141	9BD37417DH5099361	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FOK3701	9C2ND1110GR125421	HONDA	XRE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FOK4673	9C2ND1110GR125003	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FON4058	9C2ND1110GR125058	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FOP2043	9BGJG7520KB131071	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FOP2577	9C2ND1110GR125337	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FOQ0672	9BD37417DH5099372	FIAT	WEEKEND ADVENTURE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FOQ8916	9C2ND1110GR125186	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FOU2736	9BWAB45U1FT086384	VW	GOL CITY
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FOV0258	9BD37417DH5099478	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FOV8071	9C6KM0030H0026641	YAMAHA	YAMAHA/XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FOW1401	9BD37417DH5099441	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FOY8878	9BD37417DH5099238	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FPA0961	9C2ND1110GR125391	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FPE8E32	9BG156FK0NC444951	GM	CHEV/TRAILBLAZER LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FPF0184	9BD37417DH5099434	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FPO8746	9C2ND1110GR125296	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FPP0134	9BGJD7520LB108995	GM	GM/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FPS4296	9C2ND1110GR125416	HONDA	HONDA/XRE 300

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FPT1665	9BD37417DH5099245	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FPX3133	9C6KM0030G0025618	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FPX6554	9BG156FK0JC403940	GM	TRAILBLAZER LT D4A
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FPZ3A72	9BGJB75E0GB132985	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FQB4F72	9BGJB75E0GB132796	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FQL9769	9BD37417DH5099419	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FQM5373	9BD37417DH5099223	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FQZ4902	9BGJB6930FB195935	GM	COBALT 1.4 LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FQZ8277	9C2ND1110GR125357	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FSA8276	9BD37417DH5099360	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FSC8F08	8AC907643NE198828	MBENZ	SPRINTER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FSR4126	9BGJB75E0GB134121	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FTE4333	9C2ND1110GR125283	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FTI5433	9BGCA80X0FB170727	GM	MONTANA LS
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FTN0344	9BGJG7520KB131889	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FTP5662	9C2ND1110GR125032	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FTZ1164	93Y4SRD6EGJ978321	RENAULT	LOGAN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FUE1044	9BD37417DH5099204	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FUK3676	9BD37417DH5099326	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FUN9489	9C2ND1110GR125269	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FUU2415	9BD37417DH5099250	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FUY1548	9BD37417DH5099428	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FVD4054	9BD37417DH5099440	FIAT	WEEKEND ADVENTURE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FVI4331	9BD37417DH5099481	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FVI8G01	9BD37417DH5099410	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FVM3988	9C2ND1110GR125198	HONDA	XRE 300
26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	FVO1946	8AJDA8CD9K1882194	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FVO5839	9BD37417DH5099389	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FVT7779	9C6KM0030G0025625	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FVX1373	9BD37417DH5099213	FIAT	PALIO WEEKEND
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FVZ3308	9BGJB69Z0FB125270	GM	COBALT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FVZ8495	9BGJB75E0GB133247	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FWD9418	9C2ND1110GR125078	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FWE5285	9BG156FK0GC412708	GM	TRAILBLAZER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FWY0E97	93YHSRAF5GJ138063	RENAULT	DUSTER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FWY7A97	9BD37417DH5099187	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FXE6005	9BD37417DH5099345	FIAT	WEEKEND ADVENTURE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FXM3894	9C6KM0030H0027034	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FXM6995	9C2ND1110GR125355	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FXP6727	9BGJB75E0GB134195	GM	SPIN 1.8L MT LT

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FXR7125	9BG156FK0GC411388	GM	TRAILBLAZER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FXT6329	9C2ND1110GR125399	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FYC0586	9C2ND1110GR125046	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FYE8553	9BD37417DH5099203	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FYG2638	9BD37417DH5099458	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FYK5709	9C2ND1110GR125079	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FYQ0536	9C2ND1110GR125076	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FYY7157	9C2ND1110GR125037	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FZA2937	9C2ND1110GR125177	GM	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FZH9106	9BWAB45U1LT074876	VW	GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FZI8798	9C2ND1110GR125128	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FZK3285	9BD37417DH5099355	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	FZN6333	9BD37417DH5099503	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GAA3087	9C2ND1110GR125047	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GAB5270	9BG156FK0GC413534	GM	TRAILBLAZER LT D4A
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GAH0711	9BGJB7520JB108191	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GAK4890	9C2ND1110GR125360	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GAN4148	9BGJB75E0GB132537	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GAN9549	9BGJB7520JB109937	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GAR3884	9BGJB75E0GB132367	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GAR9824	9C2ND1110GR125204	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GAV3913	9BD37417DH5099473	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GAX8128	9BGJB75E0GB132946	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBB0634	9BGJB7520JB108770	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBB5545	9C2ND1110GR125005	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBD1674	9BGJB75E0GB135759	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBE6475	9BGJB7520JB106911	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBF1439	9BGJB75E0GB136066	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBG6759	9BGJB75E0GB132691	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBH0696	9BGJB75E0GB132947	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBI5386	9C2ND1110GR125006	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBJ9672	9BD37417DH5099442	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBK3F42	9BGJB75E0GB132446	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBK4122	9BD37417DH5099202	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBK5892	93YHSRAF5GJ132710	RENAULT	DUSTER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBN7462	9C2ND1110GR125102	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBS0372	9BGJB7520JB108960	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBS1901	9BGJB7520JB108011	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBS6519	9BGJB75E0GB131908	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBT0621	9BD37417DH5099501	FIAT	PALIO WEEK

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBW1258	9BD37417DH5099288	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBW2119	9C2ND1110GR125429	HONDA	XRE
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBX3456	9BGJB7520JB108689	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GBZ5308	9BGJB75E0GB132853	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GCB0532	9BGJB75E0GB133628	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GCB2647	9BGJB75E0GB135394	GM	SPIN 1.8L
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GCC7761	9BD37417DH5099371	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GCE4218	9BD37417DH5099398	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GCF4875	9BGJB7520JB108983	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GCG3047	9BGJB75E0GB132762	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GCK0064	9BGJB7520JB109168	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GCK3708	9C2ND1110GR125328	HONDA	HONDA/XRE 300
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	GCM0639	9BWDB05W38T109867	VW	PARATI
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	GCM0641	9BWDB05W38T110467	VW	PARATI
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	GCM0650	9BWDB05W78T107846	VW	PARATI
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GCN6317	9BWAB45U3LT092117	VW	GOL 1.6
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GCQ2089	9BG156FK0GC408746	GM	TRAILBLAZER LT D4A
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GCX0145	9BD37417DH5099305	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GDD0687	9BD37417DH5099367	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GDF9470	9C2ND1110GR125330	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GDI2E74	9BGJP7520NB177244	GM	SPIN 1.8 LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GDJ8818	9BGJB7520JB109011	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GDK1438	9BD37417DH5099418	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GDK8867	9BD37417DH5099327	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GDL0992	9BGJB7520JB108176	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GDN1612	9BGJB7520JB108066	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GDQ0387	9BD37417DH5099377	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GDT8449	9BGJB7520JB108089	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GDU3466	9C6KM0030H0026579	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GDV1663	9BGJG7520KB132287	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GDX7248	9C6KM0030H0027028	YAMAHA	XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GEB4898	9BGJB7520JB106767	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GEE2969	9BD37417DH5099509	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GEG0924	9BGJB7520JB108999	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GEL3017	9C2ND1110GR125247	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GEL8916	9C2ND1110GR125336	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GEP4542	9C2ND1110GR125252	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GES2443	9C2ND1120LR001583	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GET6027	9BD37417DH5099357	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GEU1967	9BGJB7520JB106395	GM	SPIN 1.8L MT LT

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GEU4691	9BGJB7520JB105782	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GEW5853	9BGJB7520JB107033	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GEZ7403	9BGJB7520JB109106	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GFE0865	9BD37417DH5099455	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GFE1666	9BGJB7520JB106517	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GFH2F71	9BGJP7520PB181271	GM	CHEV/SPIN 18L AT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GFI3004	9BG156FK0JC404500	GM	TRAILBLAZER
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GFM6313	9BGJG7520KB123955	GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GFP3141	9C2ND1110GR125371	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GFR5573	9BD37417DH5099493	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GFR7005	9BGJB7520JB106881	GM	SPIN 1.8 MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GFS7001	9BGJB7520JB106558	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GFU0052	9BD37417DH5099322	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GFZ7011	9BGJB7520JB108057	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GFZ9834	9BGJB7520JB106412	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GGF9486	9C2ND1110GR125396	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GGI8767	9BD37417DH5099467	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GGJ0092	9BGJB7520JB106772	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GGL8075	9BGJB7520JB107613	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GGM9510	9C2ND1110GR125210	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GGQ2034	9C2ND1110GR125404	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GGR9767	9BD37417DH5099197	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GGT3712	9BD37417DH5099220	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GGZ0846	9C2ND1110GR125176	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GHF5395	9BGJB7520JB109963	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GHH7199	9C2ND1110GR125409	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GHL7393	9C2ND1110GR125233	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GHM4183	9BGJB7520JB105765	GM	SPIN 1.8L MT LT
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GHZ0092	9C2ND1110GR125322	HONDA	XRE300
18000 - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	GIA2141	93YMAFELCHJ244712	RENAULT	MASTER ENGE AMB
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GIB1426	9BD37417DH5099416	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GID0403	9BGJB7520JB106479	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GID8379	9BGJD7520LB102901	GM	SPIN 1.8L MT LS E
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GIJ0980	9C6KM0030H0027030	YAMAHA	YAMAHA/XT 660R
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GIO0685	9C2ND1110GR125305	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GIS6396	9BGJB7520JB109088	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GIT0078	9C2ND1110GR125388	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GIW3240	9C2ND1110GR125250	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GIX5184	9C2ND1110GR125224	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GIX8J95	9BG156FK0MC401985	GM	TRAILBLAZER

ORIGEM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GJC1821	9BGJB7520JB105767	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GJE6444	9BGJB7520JB107226	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GJF0619	9C2ND1110GR125029	HONDA	HONDA/XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GJG5489	9BD37417DH5099399	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GJJ6459	9C2ND1110GR125039	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GJN6631	9BD37417DH5099351	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GJX1464	9BD37417DH5099514	FIAT	PALIO WEEK
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GJY1280	9C2ND1110GR125430	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GJY9365	9BGJB7520JB107491	GM	SPIN
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GKC6880	9C2ND1110GR125410	HONDA	XRE 300
18000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PM	GKE4433	9BGJB7520JB108874	GM	SPIN 1.8L MT LT
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	JKH9E91	9BWGF07X66P006956	VW	KOMBI STD
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	JKH9G21	9BWGF07X06P006838	VW	KOMBI STD
09000 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	JKH9G51	9BWGF07X26P006937	VW	KOMBI STD